



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



21º Relatório de Atividades da Inventariança
Fevereiro a Abril/2012

Inventariança da extinta RFFSA
Relatório de Atividades

ÍNDICE

	Pág.
I. Introdução	05
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	07
III. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Gestão da Inventariança	09
IV. Assessoria do Ministério da Fazenda	73
IV.1. Andamento dos Trabalhos	74
IV.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar	74
IV.1.2. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades	79
IV.1.3. Comissão de Encontro de Contas	80
IV.1.4. Comissão de Contabilidade	84
V. Assessoria do Ministério dos Transportes	85
V.1. Andamento dos Trabalhos	85
V.1.1. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais	85
V.1.2. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos	86
V.1.3. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	86
V.1.4. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	86
V.1.5. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	87
V.1.6. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	87
V.1.7. Organização dos Acervos	89
V.1.8. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	89
VI. Assessoria da Advocacia-Geral da União	91
VI.1. Andamento dos Trabalhos	91
VI.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	91
VI.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	92
VI.2. Outras Atividades Realizadas	93
VI.3. Gráficos de Desempenho	95
VI.3.1. Percentuais de Transferência de Dossiês Ativos às Unidade da AGU	95
VI.4. Estatística da Atuação do GT-CGU	95
VI.5. Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	96
VI.6. Manifestações Relevantes do GT-CGU	96
VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	101
VII.1. Andamento das Trabalhos	101
VII.1.1. Inventário da Base de Dados Cadastrais	101
VII.1.2. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	102
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC	108
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos	108
VIII. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	111
VIII.1. Gabinete – GABINV	111
VIII.2. Controle Interno – COINT	113
VIII.3. Orçamento e Finanças – COFIN	114
VIII.3.1. Orçamento – GEORÇ	116

ÍNDICE

	Pág.
VIII.3.2. Contabilidade - GECONT	117
VIII.3.3. Financeiro – GEFIN	118
VIII.4. Administração – COADM	120
VIII.4.1. Pessoal – GEPES	120
VIII.4.2. Informática – GEINF	121
VIII.4.3. Logística – GELOG	122
VIII.4.4. Licitação – GELIC	122
VIII.5. Unidades Regionais da Inventariança.....	122
VIII.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais	123
IX. Considerações Finais	129

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, deu-se início ao processo de liquidação da empresa com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2012**.

Em Branco

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Inventariante

- José Francisco da Silva Cruz

Inventariante Substituto

- Sandro Brandi Adão

Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV

- Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

- José Luiz Petrini

Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG

- Paulo César Rodrigues Simões

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

- Sandro Brandi Adão

Assessoria de Planejamento Estratégico

- Elias Cidral

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- Matheus Dias Flores

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

III.1 Andamento dos trabalhos

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se então a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreenderá a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho que a empresa irá seguir.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias, chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, desenvolveu-se, simultaneamente, ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

Com base nos fundamentos relatados, apresenta-se, a seguir, o percentual atingido na execução dos inventários ao final do trimestre em questão:

Desempenho por Assessoria

Name	Progress
 Inventariança da extinta RFFSA	78,12 %
 MT	73,21 %
 AGU	94,71 %
 MPOG	78,47 %
 MF	65,35 %

Abril - 2012

Desempenho por Inventário

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	78,12 %
MT	73,21 %
P02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas ...	100 %
P03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 4/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da E...	78,29 %
P05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext...	86,84 %
P6/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 8/2007 - Acervo Documental	23,56 %
AGU	94,7 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	94,7 %
MPOG	78,47 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Oper...	77,15 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Oper...	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de imó...	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Históric...	61,34 %
MF	65,35 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Dispo...	50 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	20,21 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	41,22 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	31,58 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	82,14 %

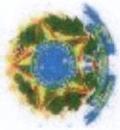
Abril - 2012

Fatores de correção do índice geral de desempenho:

As portarias discriminadas abaixo, em virtude de retificação nas medições dos trabalhos desempenhados, produziram alteração no indicador geral de desempenho da Inventariança registrado em jan/2012 de 78,40% para 78,12%, posição de abril/2012.

- Portaria nº 04/2007 – Móveis e Utensílios de Propriedade da extinta RFFSA
Índice aplicado em Janeiro/2012 – 92,74%;
Índice aplicado em Abril/2012 – 78,29%, em função da exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da Assessoria do Ministério dos Transportes.
- Portaria nº 05/2007 – Bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA
Índice aplicado em Janeiro/2012 – 94,99%;
Índice aplicado em Abril/2012 – 86,84%, considerado o acréscimo dos 4.500 Km da Malha Erradicada de São Paulo na URSAP.
- Portaria nº 11/2007 – Documentação bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA
Índice aplicado em Janeiro/2012 – 75,56%;
Índice aplicado em Abril/2012 – 77,15%, evolução trimestral de 1,59% ao índice de janeiro.
- Portaria nº 14/2007 – Bens móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural
Índice aplicado em Janeiro/2012 – 83,72%;
Índice aplicado em Abril/2012 – 61,34%, em função da exclusão de 3.618 unidades do quantitativo inventariado da URSAP, que não constavam na Planilha da Assessoria do MPOG.

Apresenta-se a seguir o andamento detalhado dos inventários por Assessoria no trimestre:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)				Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)				Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)			Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	25/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)	40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)					Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)					Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)					Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)					Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)			Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E NORMAS TÉCNICAS		MALHAS FERROVIÁRIAS								TOTAL
		CENTRO ATLÂNTICO	NOVOESTE	M.R.S	TEREZA CRISTINA	ALL (Sul Atlântico)	C.F. NORDESTE	FERROBAN		
Total do Inventário	Realizado	2	2	2	2	2	2	2	2	14
	A Realizar	2	2	2	2	2	2	2	2	14
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONCLUÍDO

Portaria
02/2007
clique aqui

Portaria
09/2007

Consolidado: 15 setembro/2010

Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇIA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS			DESCRIÇÃO										TOTAL
			IMÓVEIS	MÓVEIS	LINHAS TELEFONICAS	LOCOS	VAGÕES	CARROS PASSAGEIROS	DIVERSOS				
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário		10.928	5.006		290	8.071						24.295
	Realizado	Unid	10.928	5.006		290	8.071						24.295
	A Realizar		0	0	φ	0	0	φ	φ	φ	φ	φ	0
NOVOESTE	Total do Inventário		1.206	2.025		71	2.244				6	14	5.566
	Realizado	Unid	1.206	2.025		71	2.244				6	14	5.566
	A Realizar		0	0	φ	0	0	φ	φ	φ	0	0	0
M.R.S	Total do Inventário		4.624	4.231		27	9.697					240	19.147
	Realizado	Unid	4.624	4.231		27	9.697					240	19.147
	A Realizar		0	0	φ	0	0	φ	φ	φ	φ	0	0
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário		542	344		3	464						1.363
	Realizado	Unid	542	344		3	464						1.363
	A Realizar		0	0	φ	0	0	φ	φ	φ	φ	φ	0
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário		11.725	5.911		192	10.680				114		28.951
	Realizado	Unid	11.725	5.911		192	10.680				114		28.951
	A Realizar		0	0	φ	0	0	φ	φ	φ	0	φ	0
C.F. NORDESTE	Total do Inventário		3.271	3.011		93	1.560					688	8.804
	Realizado	Unid	3.271	3.011		93	1.560					688	8.804
	A Realizar		0	0	φ	0	0	φ	φ	φ	φ	0	0
FERROBAN	Total do Inventário		19.347	17.723		272	10.580				143		48.065
	Realizado	Unid	19.347	17.723		272	10.580				143		48.065
	A Realizar		0	0	φ	0	0	φ	φ	φ	0	φ	0

φ - Não contém bens



CONCLUÍDO

Banco de dados de 22/01/2007
Consolidado: 15 setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

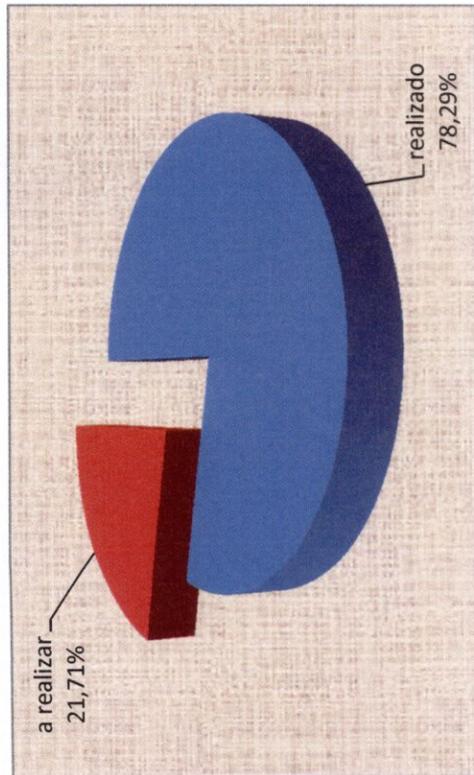


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado	Unid.	3.220	1.226	2.660	4.436	6.544	1.646	1.132	2.509	977	356	1.693	740	349	143	27.631
Físico	Realizado	3.220	1.226	2.660	4.436	544	1.646	1.132	2.509	977	356	1.693	740	349	143	21.631
	A Realizar	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000

URCAM* - Exclusão de 527 Unidades, que não constavam na planilha do MT.

Nota: A comissão de Bens Móveis e Utensílios, executa os inventários por item pontual, considerando a Conta 100814 do Sistema de Contabilidade da extinta RFFSA - SISPRO, posição 22/01/2007.



Consolidado: Abril/2012
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

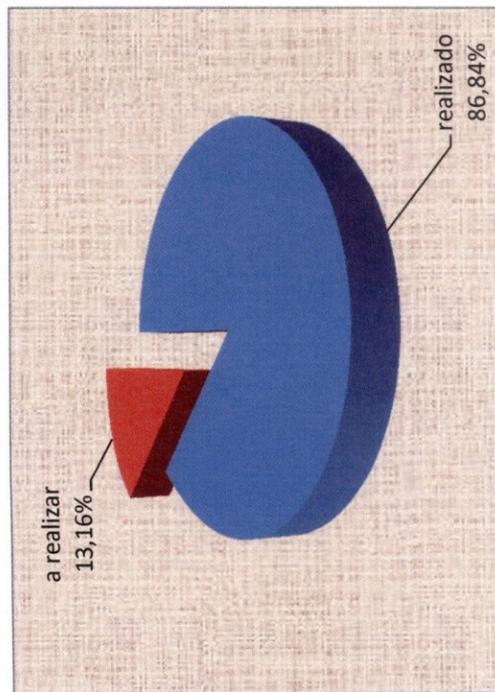


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA			
Quantitativo Inventariado	Realizado		2.755	5.874	1.834	9.231,47	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		38.729,87		
	A Realizar		2.755	5.874	1.834	4.134,62	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		33.633,02		
Físico		φ	0	0	0	5.096,85	0	0	0	0	0	0	0	0	φ	5.096,85		

(1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.

URSAP* - Considerando o acréscimo de 4.500 Km da Malha Erradicada de São Paulo
 φ - Não contém

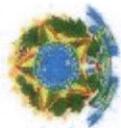


Consolidado: Abril/2012
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

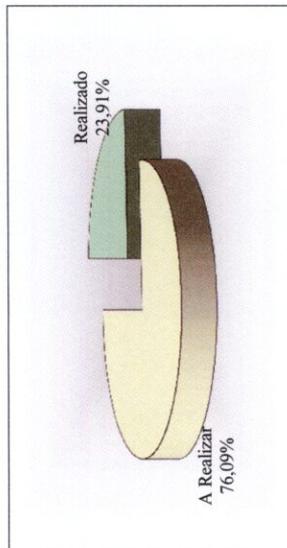
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	FERROVIAS				Unidades Regionais			TOTAL	
	CENTRO ATLÂNTICO		NOVOESTE		M.R.S		FERROBAN		
Físico		Físico		Físico		Físico		Físico	
A Realizar		A Realizar		A Realizar		A Realizar		A Realizar	
Realizado		Realizado		Realizado		Realizado		Realizado	
Unid		Unid		Unid		Unid		Unid	
URBAU		URSAP		URPOA		URPOA		URPOA	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0		0		0		0		0	
1		1		1		2		5	
1		1		1		2		5	
0									



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário		604,03	641,10	1.768,11	2.213,17	2.721,92	1.800,00	700,00	1.050,00	11.803,18	1.730,92	209,95	2.425,89	6.125,00	33.793,27	
Realizado	Metros	604,03	641,10	88,40	1.313,00	346,00	89,00	0,00	0,00	0,00	1.730,92	209,95	2.425,89	630,00	8.078,29	
A Realizar	Lineares	0,00	0,00	1.679,71	900,17	2.375,92	1.711,00	700,00	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.495,00	25.714,98	

As unidades URJUF, URBEL, URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada



Portaria
08/2007
clique aqui

Portaria
20/2007

Consolidado: dezembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



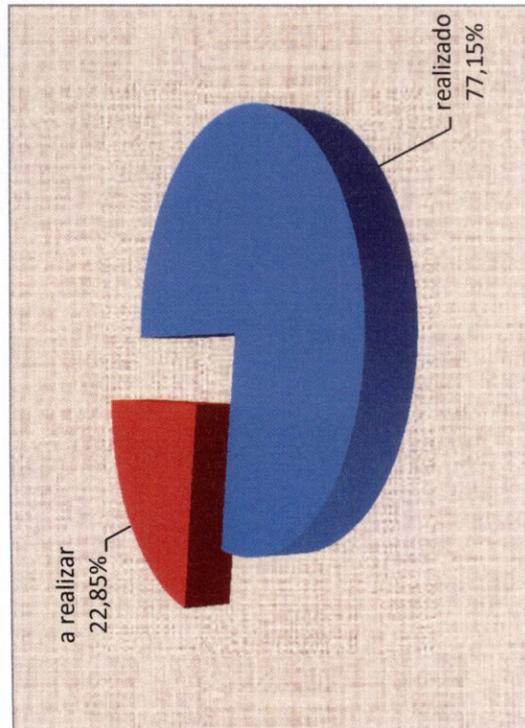
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO						ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	FINAL		
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)			Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)			Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)			Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)		Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)			Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Físico	Quantitativo Inventariado	5.921	2.785	3.705	4.185	14.144	4.385	2.889	2.161	4.373	2.269	3.037	1.237	757	0	51.848
	Realizado	5.669	1.787	2.942	4.185	6.716	3.798	2.889	2.078	3.116	2.269	2.558	1.237	757	0	40.001
	A Realizar	252	998	763	0	7.428	587	0	83	1.257	0	479	0	0	0	11.847



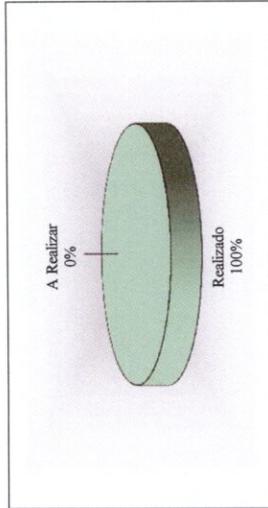
**Portaria
11/2007**
clique aqui

Consolidado: Abril/2012
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BASE DE DADOS BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS A SER TRANSFERIDO À UNIÃO		TOTAL	
		Realizado	A Realizar
Total do Inventário		1	1
Físico		1	1
	Unid	0	0



CONCLUÍDO

**Portaria
12/2007**
clique aqui

Consolidado: 15 setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



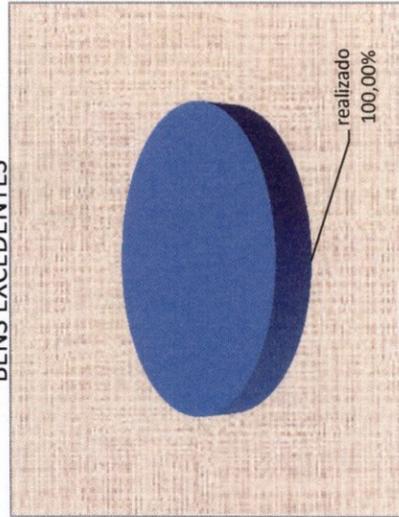
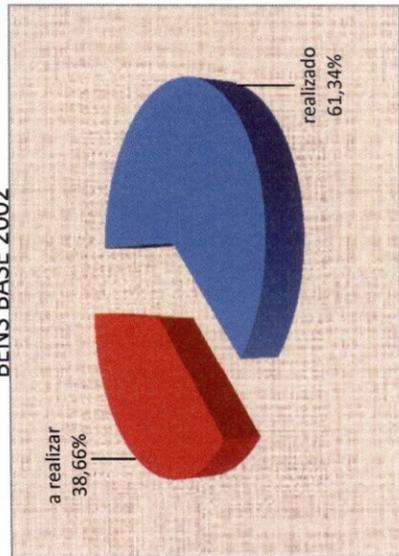
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA				UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
				AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
BENS BASE 2002	Total do Inventário			3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
	Físico			3.468	466	1.149	582	957	366	1.286	581	335	304	329	747	79	0	10.649
	A Realizar			0	146	0	266	5.974	0	0	234	0	0	0	91	0	0	6.711
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário			0	0	640	0	0	7.531	1.615	0	140	34	14.326	0	293	0	24.579
	Físico			0	0	640	0	0	7.531	1.615	0	140	34	14.326	0	293	0	24.579
	A Realizar			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URSAP* - Exclusão de 3618 Unidades, que não constavam na planilha MPOG

Acervo URSAP = Acervo FERROBAN = Acervo MRS

BENS EXCEDENTES



Portaria
14/2007
 clique aqui

Consolidado: Abril/2012
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

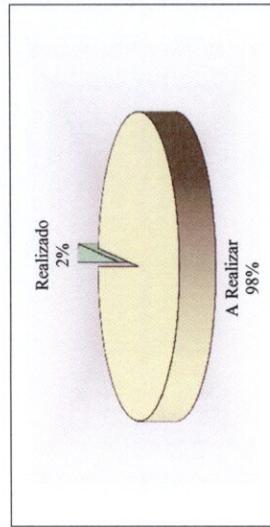


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário	Un.	1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817	143.185	
Realizado		1.790										901			2.691	
A Realizar		0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817	140.494	

ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT

Portaria 15/2007
 clique aqui



Consolidado: 15/09/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF
Comissões de Inventário

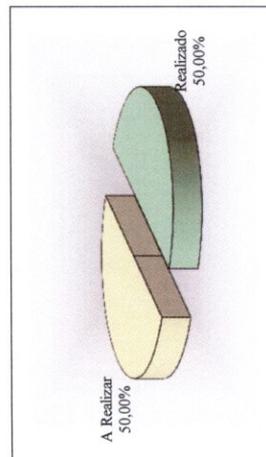
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 (27/07/2007)			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
30/2007 (27/07/2007)			Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)				



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

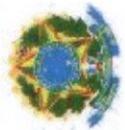
HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES									
AG		DEPÓSITO JUDICIAI E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	RECEITA OPERACIONAL	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE	TOTAL	
Total do Inventário		36.000,00	20.149.342,67	A apurar	46.522.516,29	8.000.000.000,00	7.000,00	8.066.714.858,96	
Realizado		0,00	20.149.342,67	0,00	46.522.516,29	8.000.000.000,00	0,00	8.066.671.858,96	
A Realizar		36.000,00	0,00	A apurar	0,00	0,00	7.000,00	43.000,00	

Fibra ótica, ref.
Abril 2011



Portaria
18/2007
clique aqui

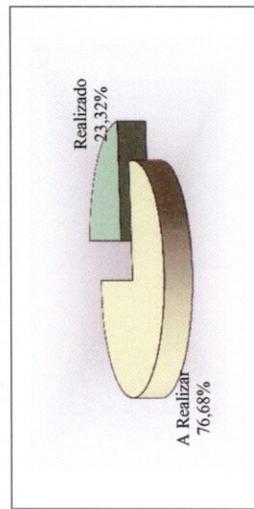
Consolidado: dezembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO					TOTAL
AG		TRABALHISTA	CÍVIL		
Total do Inventário		13.563	3.639		17.202
Físico	Realizado	3.287	724		4.011
	A Realizar	10.276	2.915		13.191
		Processo			

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente a 2006, R\$ 1.215.535.417,51 e 2007, R\$ 121.458.695,88
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52
 Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo para o exercício 2010, foi de R\$ 29.337.038,12
 Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo para o exercício 2011, foi de R\$ 27.314.711,00



**Portaria
21/2007**
clique aqui

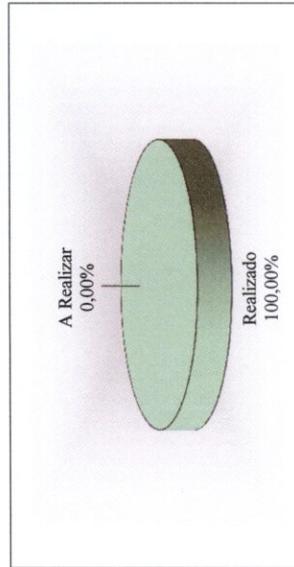
Consolidado: janeiro/2012
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

UNIDADES REGIONAIS		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE										TOTAL
		URSAV	URBEL	URJUF	URBAU	URMAP	URTUB	URPOA	AG / Folha de Pagamento			
Físico	Total do Inventário	2	1	2	5	21	1	5	3	40		
	Realizado	2	1	2	5	21	1	5	3	40		
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Débito IRRF até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.577.804,43.
 Débito da retenção do IRRF até 05/07/2007 correspondente as folhas de pagamentos de junho, agosto, e 13º salário de 2006, no valor de R\$ 726.260,19.



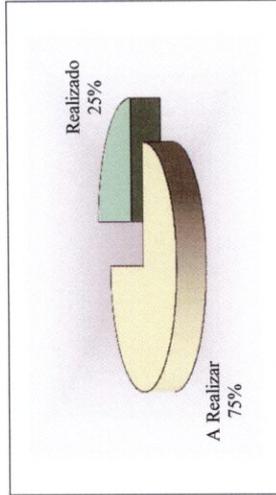
CONCLUÍDO

Portaria 22/2007
 clique aqui

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



		INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE			TOTAL
		AG	INSS	FNDE	
Total do Inventário			3	1	4
Físico	Realizado		1	0	1
	A Realizar		2	1	3



INSS:

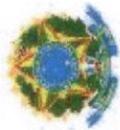
1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
2. Dívida previdenciária ref. período junho a dezembro e 13º de 2006, no valor de R\$ 4.900.000,00
3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado**

FNDE:

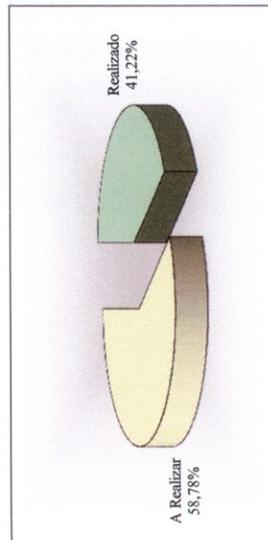
1. Débito no valor de R\$ 295.000,00, período maio de 2005, julho a dezembro e 13º de 2006.

**Portaria
 23/2007**
 clique aqui

Consolidado: novembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	44	49	637.390,41	47
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
TOTAL	427	176	251	2.684.936,29	41



Portaria 24/2007
 clique aqui

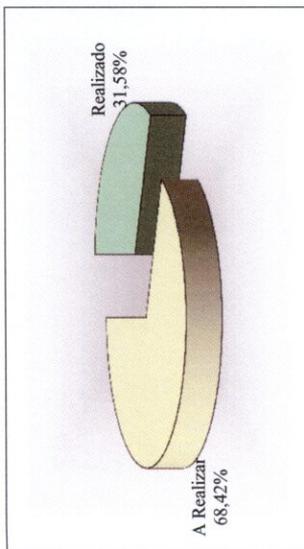
Consolidado: dezembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

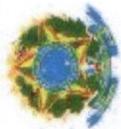
OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL

AG		ALERTA	BANESPA	CESP	CODESP	CONS-TRAN	COSIPA	CPFL	CPTM	CSN	CVRD	DERSA	EBE	EUD-MARCO	ELETRO-PAULO	MATO-SUL	MENDES JR.	METRÔ-SP	PETRO-BRÁS	TEJO-FRAN	TOTAL
Total do Inventário	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Físico	A Realizar	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	13



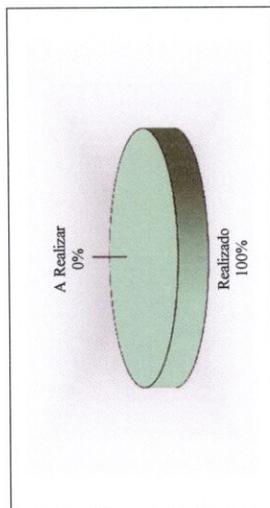
Portaria
 25/2007
 clique aqui

Consolidado: dezembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA ATUARIAL COM A REFER		TOTAL	
		Realizado	A Realizar
AG		1.070.895.358,37	0,00
Total do Inventário		1.070.895.358,37	0,00
Físico		1.070.895.358,37	0,00
		R\$	



CONCLUÍDO

**Portaria
 26/2007**
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO											TOTAL
AG	BIRD (1)	BIRD (2)	K F WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF		
Total do Inventário	34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74		7.083.731.787,55
Realizado	R\$ 34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		169.206.783,17
Físico	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74		6.914.525.004,38

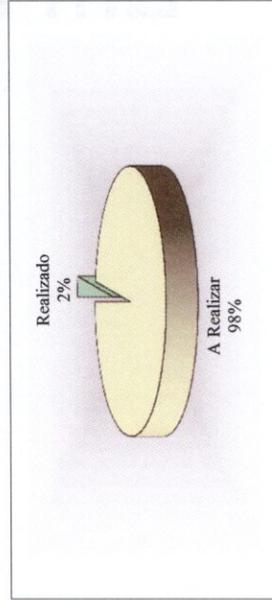
OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.206.783,17

BIRD (1) - R\$ 34.080.997,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478, 24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87



No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processo.

Portaria
27/2007
 clique aqui

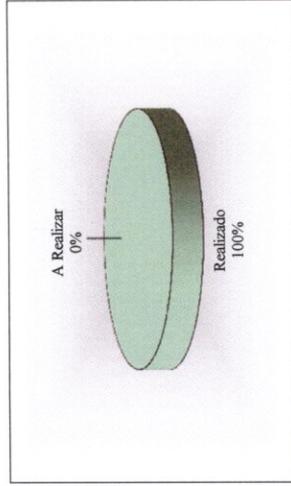
Consolidado: dezembro/2011

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO BNDES		TOTAL	
		Realizado	A Realizar
AG		38.359.564,73	0,00
Total do Inventário		38.359.564,73	0,00
Físico		R\$	
	Realizado		
	A Realizar		



CONCLUÍDO

**Portaria
28/2007**
clique aqui

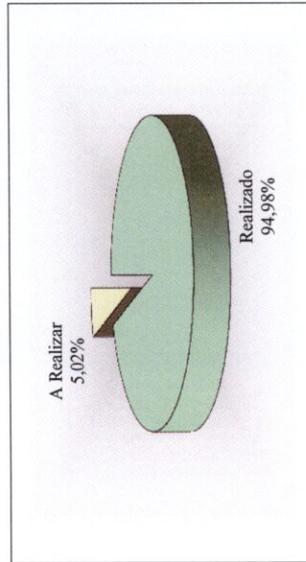
Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

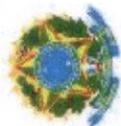
PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA		
Total do Inventário			2	12	12	2	129	179	31	9	211	12	5	26	618	
Realizado		Unid	2	12	12	2	98	179	31	9	211	12	5	26	587	
Físico		A Realizar	φ	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	31	

φ - Não contém



**Portaria
29/2007**
clique aqui

Consolidado: novembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IPTU / ITR		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL	
AG		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG	
Total do Inventário	Unid															0
Físico																
Realizado																0
A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Portaria
39/2007**
clique aqui

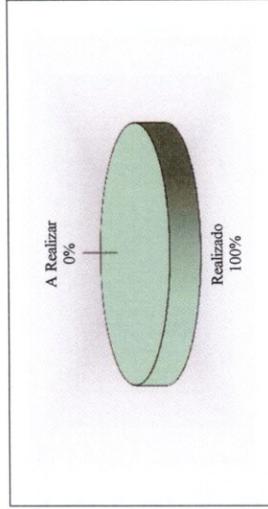
SOB AVALIAÇÃO

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

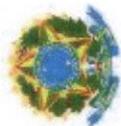
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS RURAIS AO INCRA		UR		TOTAL
		AG	URSAP	
Total do Inventário			1	1
Físico	Realizado		1	1
	A Realizar		0	0
	Unid			



CONCLUÍDO

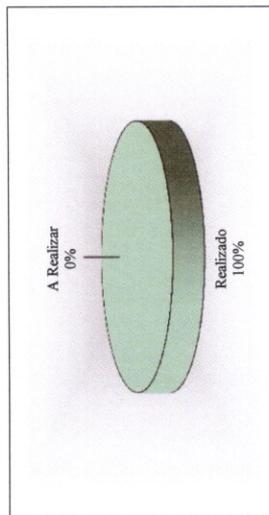
**Portaria
 44/2007**
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRIGAÇÕES INFERIORES A R\$ 250 MIL		AG		TOTAL
Total do Inventário		Realizado	Unid.	105
Físico	A Realizar	105		0



CONCLUÍDA

**Portaria
19/2008**
clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



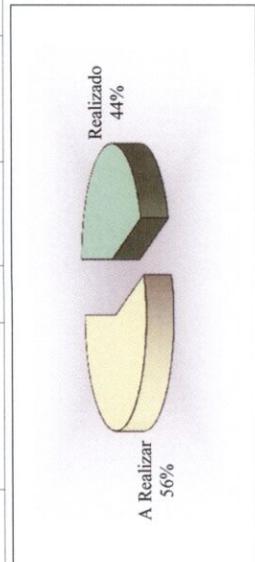
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ENCONTRO DE CONTAS DA EXT. RFFSA			DESCRIÇÃO										TOTAL
			INDENIZ.	RESSARC.	ESTOQUES	ALUGUÉIS	REC. ALTERN.	CONT. TRAB.	MULTAS.	PARC. ARREND.	USO BENS NOP		
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário		14	7	0	7	1	0	3	1	2	35	
	Realizado	Unid	14	7	0	7	1	0	3	1	2	35	
	Físico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
NOVOESTE	Total do Inventário		21	2	0	1	5	0	1	0	8	38	
	Realizado	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Físico		21	2	0	1	5	0	1	0	8	38	
M.R.S	Total do Inventário		12	0	0	2	5	1	1	3	0	24	
	Realizado	Unid	5	0	0	2	4	1	1	3	0	16	
	Físico		7	0	0	0	1	0	0	0	0	8	
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário		4	1	1	2	3	2	0	0	0	13	
	Realizado	Unid	4	1	1	2	3	2	0	0	0	13	
	Físico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário		68	1	0	0	25	0	0	0	6	100	
	Realizado	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Físico		68	1	0	0	25	0	0	0	6	100	
C.F. NORDESTE	Total do Inventário		1	12	1	20	2	0	0	0	10	46	
	Realizado	Unid	0	0	1	20	0	0	0	0	8	29	
	Físico		1	12	0	0	2	0	0	0	2	17	
FERROBAN	Total do Inventário		24	17	2	0	18	1	3	0	5	70	
	Realizado	Unid	15	17	1	0	9	1	3	0	5	51	
	Físico		9	0	1	0	9	0	0	0	0	19	

Portaria
26/2008
clique aqui

ϕ - Não contém

Consolidado: dezembro/2011
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA





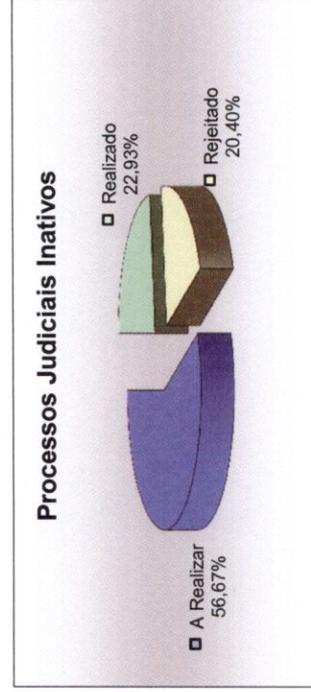
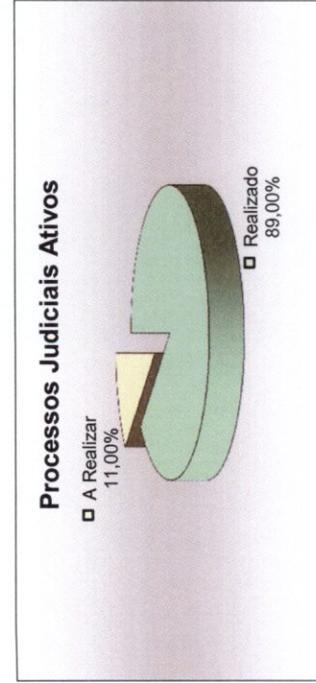
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.
Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)	Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/2010 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dossiês de Processos Judiciais destinatário - AGU		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG	
ATIVOS	Total do Inventário	490	681	714	1.753	2.734	4.307	871	3.557	11.494	3.108	453	2.936	2	3.439	36.539
	Realizado	490	681	714	1.753	2.734	4.307	871	3.557	7.476	3.108	453	2.936	2	3.439	32.521
	Físico A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	4.018	0	0	0	0	0	0
INATIVOS	Total do Inventário	514	1.630	2.056	7.213	15.245	7.641	3.217	4.500	27.559	5.228	964	5.887	0	7.439	89.093
	Realizado	514	1.630	0	7.213	832	1.397	210	200	484	684	964	5.887	0	415	20.430
	Físico Rejeitado A Realizar	0	0	836	0	0	6.244	2.249	4.300	0	4.544	0	0	0	0	18.173



**Portaria
16/2007**
clique aqui

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- b) *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*
- c) *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- d) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*
- e) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*
- f) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*
- g) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

IV.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, DOU de 30/07/2007.

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, sendo encaminhado ao Inventariante o Relatório Final e Declaração, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, na ordem de R\$ 560.798,77.

IV.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria nº 23/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou em formalizações à extinta RFFSA, por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005 a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão está tendo dificuldades no resgate de elementos necessários para embasar a defesa, relativas a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento respectivas, que serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores, tampouco a área de informática logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 à dezembro de 2004.

Quanto a IP 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS, das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º/2005 à Fevereiro/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre do fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social. Caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorre daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, para conciliar as informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião com a área administrativa da Inventariança e INSS.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salárioOs relatórios extraídos das Folhas de Pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergência com relação aos

valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos, emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.

- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**

Trata do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante da ordem de R\$ 1,7 milhões.

A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.

- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário, correspondentes a rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais).

IV.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.

- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007), de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes às competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, por meio da Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.

Não houve evolução dos trabalhos no trimestre.

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS, decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguarda-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 503 solicitações administrativas.

Estão sendo devolvidas aos respectivos responsáveis, para as providências cabíveis, os processos ou requerimentos encaminhados à Assessoria, tendo em vista que os ex-empregados da extinta RFFSA foram desligados pelas Concessionárias e de acordo com a orientação jurisprudencial, a responsabilidade pelo pagamento é do último empregador, conforme disposto na Nota Técnica nº 073/2011/AGU/GT-CGU, consignando que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS. Este entendimento tem como base a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho – Seção de Dissídios Individuais, nº 341.

IV.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores - Portaria nº 25/2007, de 30/07/2007.

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem documentação mais organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira.

Trabalhos concluídos:

- **SITELTRA** - está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão;
- **MATOSUL, COSIPA, ELETROPAULO e CSN** - processos concluídos e encaminhados à Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda.

Andamento dos trabalhos no trimestre:

- **CSN** - Embora o processo já tenha sido concluído e encaminhado ao Assessor do Ministério da Fazenda, houve solicitação pela Assessoria Jurídica de complementação de informações referentes à área financeira, cujos dados foram encaminhados à Comissão, que vêm procedendo ajustes no processo e no relatório para posterior encaminhamento àquela Assessoria.
- **PETROBRAS Distribuidora S/A - BR** - Trata-se de várias pendências financeiras, oriundas de diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA, referentes a fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de tratamento de encontro de contas no decorrer do processo de liquidação, sem êxito. Em face de se tratar de vasta documentação que está sendo apurada e cadastrada pela GEFIN, iniciou-se, em novembro/2011, a análise dos documentos encontrados visando certificar que se tratam de registros em aberto no SIGEF. Por intermédio do memorando nº127/GEFIN/2011, em resposta ao Memorando nº 01/20 11 da Comissão, a Gerência Financeira concluiu e encaminhou a "Relação de Documentos Localizados na AG - Notas Fiscais da Petrobrás Distribuidora", se manifestando que ao confrontar a referida relação com o Contas a Pagar-SIGEF, nenhum dos documentos encontrados se referem àqueles registros individualizados no Contas a Pagar. Assim sendo, aquela gerência emitiu memorando destinado às Regionais envolvidas naqueles registros, as quais localizaram e encaminharam os documentos que estão sendo organizados e analisados pela comissão, confrontando com os registros do SIGEF. A documentação comprobatória está sendo cadastrada e analisada, observando-se a data de vencimento de cada documento.
- **CESP** - Por intermédio do Despacho nº 014/2011/GEFIN, de 15/04/2011, a Gerência Financeira encaminhou a Comissão o processo nº 69-0 01352/FIN, contendo o Ofício nº 481/URSAP/INV/RFFSA/2011 e documentação original das notas fiscais emitidas pela CESP, cujo encaminhamento foi efetuado pela URSAP. A Comissão analisou a documentação e solicitou à URSAP posição das ações judiciais da antiga FEPASA junto à CESP, conforme FAX nº 01/2011, visando inserir dados na minuta de Relatório. A URSAP, após solicitação da Comissão, encaminhou documentos em dezembro/2011 para serem inseridos na minuta de Relatório. Os trabalhos encontram-se em fase de revisão e organização do processo administrativo.
- **EBE e CPFL** - Conforme solicitado ao Controle Interno, foi realizado o trabalho de apuração das faturas para validação e encaminhado a Assessoria do Ministério da Fazenda por meio dos Memorandos nºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, visando a elaboração do Relatório final.

IV.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES - Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007.

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

IV.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER - Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007.

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração n.º 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exactus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011, o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento da última diligência requerida pela SFC/CGU, contendo em anexo, os nove volumes do processo para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em setembro/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Não houve nenhuma evolução por parte da STN no trimestre em questão.

IV.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO - Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007.

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com os credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº 27/2007, o escopo de sua atuação foi alterado, de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, atingiu o montante de R\$ 14.770.213,87; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações dar-se-ia de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria e individualizá-las por contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizados pela União Federal, estão sendo priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central

do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tendo sido efetivada em março de 2010.

Subseqüentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

No trimestre não ocorreram demandas. No **ANEXO 1** apresentamos quadro demonstrativo dos Passivos da extinta RFFSA com a União.

IV.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário - Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007.

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

No trimestre foram implantados 03 (três) pagamentos de pensões por acidente e solicitadas a complementação de documentos por meio de ofícios às Procuradorias Regionais da União.

Dos 614 processos de pensionistas por acidente ferroviário, somente 4 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte, ainda não foram inventariados, entretanto, muitos desses processos ainda encontram-se incompletos.

Assim, estima-se o término das funções da Comissão para julho/2012, isto é, a transferência dos processos de pagamentos de Pensões, Próteses e Manutenção para análise pelo GT–CGU e posterior encaminhamento ao órgão destinatário.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
Total do Inventário	2	12	2	128	174	31	9	214	12	5	25	
Físico	Realizado	2	12	2	124	174	31	9	214	12	5	25
	A Realizar	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Realizado	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

TOTAL DE PROCESSOS	614	%
TOTAL ANALISADO	610	99%
À ANALISAR	4	1%

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada uma das Unidades Regionais, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal devido a falta de cadastramento.

IV.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR - Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007.

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, esta Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Cabe destacar a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional, que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos finalísticos, com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

Paralelamente, o GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela União (leia-se Secretaria do Patrimônio da União), conforme a classificação de operacionalidade dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que também os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que de todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

IV.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA**

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.202 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.563 processos da área trabalhista e 3.639 da área cível.

No trimestre não houve evolução quanto à análise dos processos.

- **OUTROS HAVERES**

Receita alternativa/Fibra Ótica

A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 - Seção 3 / folha

123, não tendo sido registrado no trimestre em questão quaisquer demandas do DNIT sobre o assunto.

IV.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

• Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:

- Processo n.º 26-000845/VMF, relativo à “Taxa de Fiscalização de Funcionamento das Estações de Rádio”: encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional – STN o Ofício n.º 206/INV/RFFSA/2012, de 08/03/2012;
- Processo n.º 26-000847/VMF, relativo à “Demolição da Guarita do km 55 pela FTC”: recebida manifestação da ANTT pelo Ofício n.º 0121/2012/GEAFA/SUCAR, de 24/04/2012, a qual encontra-se em análise;
- Processo n.º 26-000848/VMF, relativo a “Demolição de Caixa d’Água no Ramal de Treviso”: recebida manifestação do GT-CGU por meio da Nota Técnica n.º 015/2012/GT-CGU/CGU/AGU, de 14/02/2012; encaminhado ao DNIT o Ofício n.º 167/INV-RFFSA/2012, de 28/02/2012; recebido da ANTT o Ofício n.º 0119/2012/GEAFA/SUCAR, de 24/04/2012, o qual encontra-se em análise;
- Processo n.º 26-000849/VMF, relativo à “Demolição da Estação de Rio Fiorita pela FTC”: recebida manifestação da ANTT pelo Ofício n.º 0115/2012/GEAFA/SUCAR, de 23/04/2012, a qual encontra-se em análise;
- Processo n.º 26-000855/VMF, relativo a “Materiais Não Encontrados na Oficina Central da Antiga SR-9”: enviado ao DNIT o Ofício n.º 095/INV-RFFSA/2012, de 02/02/2012;
- Recebimento da Carta n.º 063/FTC/2012, de 18/04/2012, enviada pela FTC em resposta ao Ofício n.º 420/INV-RFFSA/2010, de 27/05/2010, que solicitou à concessionária a adequação das memórias de cálculo dos seus pleitos, relativos a ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários da extinta RFFSA, às diretrizes contidas nas Notas Técnicas n.ºs 006/2010/AGU/GT-CGU e 014/2010/AGU/GT-CGU, datadas de 07 e 22 de janeiro de 2010, respectivamente. O assunto foi encaminhado ao GT-CGU; e
- Recebimento da Carta n.º 069/FTC/2012, de 19/04/2012, pela qual a FTC apresentou suas razões por não concordar integralmente com as definições referenciadas nas Notas Técnicas n.º 006/2010/AGU/GT-CGU e 014/2010/AGU/GT-CGU. O assunto foi encaminhado ao GT-CGU.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.º 26-000857/VMF, relativo a “Aluguel de Casa no Pátio da Estação Henrique Lage”: aguardando manifestação da AINVMPOG ao Memorando n.º 11/CS/2011, de 04/07/2011.
- ##### **• Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**
- Processo n.º 26-000830/VMF, relativo a “Retirada de Trilhos em Três Rios”: em 11/04/2012 foram mantidos entendimentos entre o GT-CGU e a Procuradoria Seccional de Petrópolis para obtenção da cópia do Processo Judicial n.º 2009.063.011272-8;
 - Processo n.º 26-000875/VMF, relativo a “Aluguel de Imóvel Não Operacional no Complexo do Horto Florestal”: enviado ao DNIT o Ofício n.º 181/INV-RFFSA/2012, de 01/03/2012;
 - Processo n.º 26-000901/VMF, relativo a “Danos Causados a Componentes de Locomotivas pela FCA”: enviado ao DNIT o Ofício n.º 159/INV-RFFSA/2012, de 24/02/2012;

- Processo n.º 26-000902/VMF, relativo a “Prejuízos Causados a Bens Desvinculados pela FCA”: enviado ao DNIT o Ofício n.º 199/INV-RFFSA/2012, de 08/03/2012;
- Processo n.º 26-000906/VMF, relativo a “Multa Aplicada à FCA por Locação Irregular de Imóveis Operacionais”: Foi enviado à ANTT o Ofício n.º 096/INV-RFFSA/2012, de 02/02/2012, e à Procuradoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, o Ofício n.º 097/INV-RFFSA/2012, de 02/02/2012. Foi recebido da ANTT o Ofício n.º 0058/2012/GEAFA/SUCAR, de 09/02/2012. O Processo foi enviado ao AINVMF com sugestão de encaminhamento ao GT-CGU;
- Processo n.º 26-000907/VMF, relativo a “Utilização de Bens Não Operacionais pela FCA”: enviado e-mail à Área de Patrimônio em 16/04/2012 reiterando e-mail de 11/11/2011, pelo qual foi solicitado verificar se os imóveis foram transferidos para a SPU;
- Processo n.º 80-000351/CAM, relativo a “Desmonte de Linha Férrea em Praia Formosa”: enviado ao DNIT o Ofício n.º 277/INV-RFFSA/2012, de 12/04/2012; e
- Processo n.º 85-017410/ICT, relativo a “Prejuízos em Imóveis Devolvidos pela FCA”: enviado ao DNIT o Ofício n.º 168/INV-RFFSA/2012, de 28/02/2012.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de Linhas de Telecomunicação Não Encontrados”: aguardando resposta a e-mail enviado a Assessoria do Ministério dos Transportes em 25/01/2012; e
- Processo n.º 26-000898/VMF, relativo a “Consumo de Água em Praia Formosa”: aguardando resposta da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, do Rio de Janeiro, ao Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011.

• **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**

- Processo n.º 13-005019/MAP, relativo aos “Imóveis Depredados em Itapetininga/SP”: recebida manifestação do GT-CGU por meio da Nota Técnica n.º 048/2012/GT-CGU/CGU/AGU, de 13/04/2012, a qual encontra-se em análise;
- Processo n.º 26-000911/VMF, relativo à “Diferença de Inventário de Trilhos e Material de Via Permanente na FERROBAN”: o assunto foi encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 258/INV-RFFSA/2012, de 30/03/2012;
- Processo n.º 26-000912/VMF, relativo aos “Prejuízos Causados a Estações Desvinculadas”: o assunto foi encaminhado à SPU pelo Ofício n.º 160/INV-RFFSA/2012, de 24/02/2012;
- Processo n.º 26-000914/VMF, relativo à “Demolição de Imóveis no Pátio de Pai Matias pela FERROBAN”: enviado em 16/04/2012 email a Assessoria do MPOG, reiterando email de 15/02/2012, pelo qual foi solicitado informar se os imóveis em questão já foram transferidos à SPU;
- Processo n.º 26-000917/VMF, relativo aos “Equipamentos Faltantes em Locomotivas Desvinculadas”: o assunto foi encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 179/INV-RFFSA/2012, de 29/02/201;
- Processo n.º 26-000918/VMF, relativo à “Peças Faltantes em Carros de Passageiros Desvinculados”: o assunto foi encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 180/INV-RFFSA/2012, de 29/02/2012;
- Processo n.º 26-000923/VMF, relativo à “Retirada de Materiais de Pátios do Sistema Produção pela FERROBAN”: enviado em 16/04/2012 email a Assessoria do Ministério dos Transportes, reiterando email de 10/11/2011, pelo qual foi solicitada cópia do Relatório de Inspeção;
- Processo n.º 26-000925/VMF, relativo ao “Reembolso de Contas de Serviços Públicos”: o assunto foi encaminhado à STN pelo Ofício n.º 257/INV/RFFSA/2012, de 30/03/2012;
- Processo n.º 26-000929/VMF, relativo à “Locação do Centro de Treinamento de Rio Claro pela FERROBAN”: o assunto foi encaminhado à SPU pelo Ofício n.º 234/INV-RFFSA/2012, de 26/03/2012;

- Processo n.º 26-000930/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: enviado à URSAP o Memorando n.º 004/INV/2012, de 24/02/2012 solicitando documentação;
 - Processo n.º 26-000952/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Aluguel pela FERROBAN”: enviado à ANTT o Ofício n.º 149/INV-RFFSA/2012, de 15/02/2012, solicitando manifestação daquela Agência sobre alegações da FERROBAN; e
 - Processo n.º 26-000962/VMF, relativo à “Serviço Social”: o assunto foi encaminhado em 29/02/2012 ao GT-CGU para orientação sobre o procedimento a ser seguido, tendo retornado em 13/03/2012 sem posição definida.
- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**
 - Processo n.º 26-000873/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Vagões Não Operacionais Utilizados pela CFN”: recebida manifestação da AINVMT, a qual encontra-se em análise; e
 - Processo n.º 26-000885/VMF, relativo ao “Ressarcimento por Danos ao Vagão PED 619268-8”: recebida manifestação da AINVMT, a qual encontra-se em análise.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.º 26-000895/VMF, relativo ao “Aluguel do Pátio de João Felipe”: aguardando manifestação do URFOR sobre NBP.

Atividades executadas extra Comissão:

- **Encontro de Contas RFFSA/CBTU**

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição ‘em andamento’, tendo sido executado o percentual de 25% do planejado. Reiniciou-se os trabalhos objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da Extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

- **Processo nº. 94.0044615-20-2/20VF - CETENCO**

Foi executado 75% do planejado e prestada assistência técnica ao Processo Judicial nº 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO, estando no aguardo de manifestação pela CETENCO perante à Justiça. Foram consideradas as observações apresentadas pela Inventariança RFFSA, constatando que a perícia judicial estava incorrendo em diversos erros materiais e de cálculo, as quais deverão reduzir significativamente o valor pleiteado ou mesmo possibilitar ganho de causa para a União. A posição permanece inalterada.

- **Encontro de Contas RFFSA / CPTM**

O trabalho de Encontro de Contas entre RFFSA/CPTM encontra-se em andamento, sendo executado o percentual de 85% do planejamento, faltando concluir o levantamento da documentação, sua análise e considerações finais.

CONCLUSÃO DO ENCONTRO DE CONTAS – POSIÇÃO NOVEMBRO/2011

		Valor - R\$
CRÉDITOS DA INVENTARIANÇA	EX-FEPASA	26.590.991,49
	EX-SR4	1.428.412,32
	Sub-Total	28.019.403,81
CRÉDITOS NÃO EVIDENCIADOS	RFFSA	3.326.621,26
	Sub-Total	3.326.621,26
DÉBITOS DA INVENTARIANÇA	EX-FEPASA	18.787.600,71
	EX-SR4	7.053.398,26
	Sub-Total	25.840.998,97
SALDO CREDOR INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		5.505.026,10

Em 09/11/2011, foi emitida ' ATA DE REUNIÃO ', firmando os procedimentos a serem adotados relacionados ao encontro de contas sobre os débitos e créditos existentes entre as duas instituições, sendo apresentado pelo representante da Inventariança da Extinta RFFSA, relatório com a posição dos débitos e créditos identificados pela equipe técnica da Inventariança, para que a CPTM verifique e concilie os valores nele inseridos.

- Pela CT.DF. 018/2011 de 29 de dezembro de 2011, a CPTM informou seu posicionamento resultante de análise feita por seus técnicos, ficando no aguardo de nossa manifestação, conforme segue:

	DEMONSTRADO RFFSA	RECONHECIDO CPTM
Reconhecido (1)	25.840.998,97	25.841.517,50
	DEMONSTRADO RFFSA	RECONHECIDO CPTM
Reconhecido	24.745.723,99	24.745.723,99
Reconhecido Valor Parcial	136.577,50	37.910,00
Reconhecido Valor Divergente	34.471,11	25.857,00
Não Reconhecido - Duplicidade	4.287,48	
Não Reconhecido – Com Cópia fornecida pela RFFSA	1.244.502,88	
Não Reconhecido – Saldo de Encontro de Contas	36.200,01	
Não Reconhecido – Sem cópia Nota Fiscal	5.144.262,10	
Total Geral (2)	31.346.025,07	24.809.490,99
Saldo Credor (1 – 2) =	5.505.026,10	1.032.026,51

Será agendada reunião junto a CPTM, visando solucionar as pendências apontadas pela CPTM.

- **Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL**

Em atendimento ao Despacho snºAINVMF/2010, de 21/10/2010, a área financeira disponibilizou a documentação para análise.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a área de Controle Interno da Inventariança (COINT), através dos processos administrativos nº 91/000912/EXA e nº 91/000913/EXA, correspondentes as empresas, respectivamente, Empresa Bandeirantes de Energia S/A - EBE e Cia Paulista de Luz e Força - CPFL, efetuou a análise da documentação. Pelos memorandos n.ºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, foram encaminhados os processos ao AINV/MF contendo a análise e apuração das Empresas.

Os trabalhos encontram-se em andamento.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Para atendimento à solicitação do Perito, diligenciamos à Unidade Regional de Juiz de Fora, onde foi localizada documentação de suporte para subsidiar o laudo pericial.

Em atendimento a nova solicitação feita pela AGU, foi encaminhado em 22/12/2010 o Parecer Técnico, onde, em decorrência de análise efetuada pelo assistente técnico, foi impugnado todo o trabalho pericial, ressaltando a importância da juntada das faturas referentes aos contratos objeto da ação. Aguardando manifestação do perito judicial. No trimestre não ocorreram demandas.

- **PROCESSO N.º 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, no período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN. Solicitação de compensação de créditos e débitos com a STN. Em 05/03/2012, foi recebido e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, onde é feita referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU

001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrubal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião que será realizada dia 24/02/2012.

- **ENCONTRO DE CONTAS FEPASA/INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOTUS S.A**

O processo n.º 2224/83-1 foi encaminhado a Unidade Regional de São Paulo-URSAP para andamento por aquela Unidade.

IV.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados. Em função disso, encontra-se em elaboração uma Nota Técnica sobre o assunto, para remessa à PGFN.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Concluído os Relatórios Finais dos inventários documentais dos bens operacionais, relativo às arrendatárias (NOVOESTE, CFN, MRS, FCA, FTC, ALL e FERROBAN) com a elaboração dos respectivos Termos de Transferência e encaminhamento ao DNIT.

V.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 3, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os Inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a Comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas;
- Participação na Comissão de avaliação de vagões não-operacionais para o DNIT em Triagem Paulista;
- Conferência de todos os bens imóveis e móveis operacionais e os móveis não-operacionais transferidos para o DNIT com o sistema SISPRO, principalmente da Malha Sul e Paulista; e
- Atendimento às solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, às Unidades Regionais da Inventariança e órgãos externos referentes a assuntos afetos aos bens operacionais arrendados.

V.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, reconstituída pela Portaria nº 35, de 05/11/2009)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 2 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

V.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- Elaboração e remessa de informações ao Controle Interno, com relação às indagações do Departamento de Polícia Federal de Salvador – BA, a respeito da sindicância que apurou o desaparecimento de veículos rodoviários vinculados a URSAV; e
- Estão em fase de análise final 925 itens depositados na Unidade Regional Curitiba - URCUB, que efetivamente foram alienados a Concessionária ALL, quando da desestatização, e que a mesma considerou desnecessários para suas atividades, não retirando das dependências da Unidade Regional, sendo informado ao URCUB da falta de interesse pelos mesmos. Os referidos bens serão encaminhados ao DNIT, para conhecimento e entendimentos juntos a Concessionária.

V.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, desde o início das atividades da Inventariança, 28 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

V.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

URSAV

- Malha operacional: 2.000 km;
- Malha erradicada/desativada: 1.200 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URFOR

- Malha operacional: 1.395 km;
- Malha erradicada/desativada: 305 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URREC

- Malha operacional: 2.500 km operacionais;
- Malha erradicada/desativada: 255 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URBEL

- Malha operacional: 4.374 km, 100% inventariada; e
- Malha erradicada/desativada: 2.637 km, 100% inventariado.

URBAU

- Malha operacional: 1.624 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URPOA

- Malha operacional: 3.259 km;
- Malha erradicada/desativada: 160Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URJUF

- Malha operacional: 1.555 km;
- Malha erradicada/desativada: 552 km;
- Inventariado: 100% da malha; e
- Almoxarifado de Cruzeiro: 100% concluído.

URSAI

- Malha operacional: 494 Km;
- Malha não-operacional: 313 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URTUB

- Malha operacional: 164 km - 100% inventariada

URCAM

- Malha operacional: 1.470 Km - 100% inventariada; e
- Malha erradicada/desativada: 2.062 Km – 100% inventariada.

URCUB

- Malha operacional: 2.004 Km – 100% inventariada.
- Malha erradicada/desativada: 575 Km – 100% inventariada.

URSAP

- Malha operacional: 4.731 Km – 87,59% inventariado.
- Malha erradicada/desativada: 4.500 Km – não inventariada.

V.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão instituída pela Portaria nº 20 de 04/05/2007.

V.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:

Sede da Inventariança – (Administração Geral)

- Em andamento as atividades de organização e cadastro em banco de dados do acervo técnico de Engenharia;
- Concluída a informatização da biblioteca da Administração Geral, cadastrados 19.051 itens;
- Destacamos que estão sendo acrescidos ao acervo da biblioteca o acervo documental encontrado nas dependências da Administração Geral e itens bibliográficos. No trimestre foram acrescidos 1.481 itens, totalizando o acervo em 20.532 itens; e
- Conclusão das atividades de cadastro dos acervos pertencentes à área do arrendamento, visando à transferência ao órgão sucessor.

Em relação às Unidades Regionais:

- Unidade Regional de São Luis – URSAL - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Fortaleza – URFOR - Inventário concluído.

- Unidade Regional de Tubarão – URTUB - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Curitiba – URCUB - Inventário concluído. Relatório final em andamento.
- Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidades Regionais de Recife – URREC, de Belo Horizonte – URBEL, de Campos – URCAM, de São Paulo – URSAP, de Bauru – URBAU e Salvador - URSAV - Não houve evolução nas atividades de organização do acervo.

VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

Ações Desenvolvidas:

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo transferiu a Procuradoria Regional da União da 3ª Região, 139 dossiês ativos no trimestre, assim divididos: 70 em fevereiro e 69 no mês de março.

A URSAP não possui com precisão o quantitativo de dossiês ativos e inativos remanescente na Unidade.

O quantitativo inicial de processos ativos foi revisado para 12.965 dossiês, dos quais foram baixados 2.924 e 485, originários dos antigos ERMAP (Escritório Regional da Malha Paulista) e ERSAP (Escritório Regional de São Paulo), porquanto eram inativos, bem como 371 dossiês afetos a URJUF e 484 inativos transferidos. Portanto, segundo a Unidade Regional, haveria um total de 8.701 dossiês ativos na URSAP e foram transferidos até o momento 7.800 ativos. Restariam nas dependências da URSAP um total de 901 dossiês ativos, que dependem de verificação.

Assim, a URSAP teria atingido 90% de transferências de ativos.

De igual modo, permanece em débito a citada Unidade para com o GT-CGU quanto a diversos originais de Termos de Transferência que dariam suporte as transferências já realizadas.

Quanto ao acervo inativo da Unidade, vale ressaltar que a d. Procuradoria Regional da União da 3ª Região, seguindo orientação emanada da Procuradoria-Geral da União, determinou que cerca de 29.820 dossiês inativos a ela afetos sejam transferidos para a Advocacia-Geral da União em Brasília (Ofício/GAB nº 56/2012-AGU/PRU-3R -GHA).

- **Unidades Regionais de Bauru – URBAU, Belo Horizonte – URBEL, Campos – URCAM, Curitiba – URCUB, Juiz de Fora – URJUF, Recife – URREC e Administração-Geral - AG**
Atividades Concluídas:

As Unidades Regionais acima elencadas e a Administração Geral da extinta RFFSA concluíram suas transferências de acervo ativo.

Quanto ao acervo inativo, devem ser feitos os seguintes registros:

A Unidade Regional de Bauru – URBAU, transferiu no mês de abril 248 dossiês inativos para a Procuradoria-Seccional da União em São José do Rio Preto, por intermédio do Termo nº 001/2012.

A Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL informou a transferência de 02 dossiês ativos localizados, não registrando a transferência de inativos.

A Unidade Regional de Campos - URCAM renovou os contatos com as Unidades de Contencioso da AGU para repasse do acervo inativo remanescente. Nada obstante, não registrou transferências.

A Unidade Regional de Curitiba - URCUB logrou transferir, no último trimestre, 3.430 dossiês inativos para a Procuradoria da União no Estado do Paraná, através do Termo nº 001/2012.

A Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF não registrou transferências de dossiês inativos no trimestre. No entanto, apresentou ao Grupo expedientes das Procuradorias-Seccionais da União em Juiz de Fora (2.319 dossiês) e São José dos Campos (756 dossiês) que relatam dificuldades na sua absorção, esta última com solicitação de que o acervo seja remetido para a Advocacia-Geral da União em Brasília.

A Unidade Regional de Recife - URREC, a seu turno, obteve como resposta de seus expedientes o Ofício nº 110/2012/GAB/PURN/AGU, de 16/04/2012, que teve como destinatária a Coordenadora do GT-CGU, no sentido de que os 319 (trezentos e dezenove) dossiês inativos relativos a d. Procuradoria da União no Rio Grande do Norte também fossem encaminhados a Advocacia-Geral da União em Brasília.

Demais disso, houve manifestação preliminar pelo recebimento dos dossiês inativos por parte da d. Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, material parcialmente organizado.

Quanto a Administração Geral, registre-se que atingiu-se o montante de 1.959 dossiês inativos da AG, organizados pelos membros da Subcomissão Nacional do Rio de Janeiro, que até o presente momento não foram recepcionados pela d. Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

- **Unidades Regionais de Salvador – URSAV, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL, Porto Alegre – URPOA e Representação em Brasília - REBRA.**

Atividades Concluídas:

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos

VI.2. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- **Participação em reunião realizada na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Caso CONAB Participação em reunião realizada no Ministério dos Transportes**

O Grupo participou de reunião realizada em 24/04/2012, na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, setor integrante da Consultoria-Geral da União.

Foram retomadas as tratativas, iniciadas em 19/01/2012, sobre a possibilidade de encontro de contas entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a União.

Os supostos créditos da Empresa Pública teriam por fundamento o ressarcimento de despesas arcadas, a título de salários e encargos sociais, por ocasião da cessão do Empregado Asdrubal Silva Oliveira para a então Rede Ferroviária Federal S.A. - em Liquidação. A União reconhece sua dívida, questionando, porém, o período cobrado pela CONAB (de 05/2004 a 04/2007), quando o correto seria de 12/2004 a 01/2007, ocasião da extinção da RFFSA. Persiste de igual modo, dúvida quanto ao critério de correção que deve atualizar o montante devido.

A CONAB pleiteia o recebimento de crédito no valor de 10 milhões de reais (atualizado apenas até o ano de 2005), que teria por origem indenização relativa à perda de grãos ocorrida em transporte ferroviário operado pela RFFSA. Quanto a este crédito, cumpre registrar que sequer havia sido formalmente incluído nas negociações, e que a CONAB não apresentou qualquer elemento que, ainda que de forma mínima, documentasse tal pedido.

A CONAB, por outro lado, pugna pela regularização de dois imóveis da União por ela utilizados como armazéns, nos Estados do Maranhão e do Piauí. Tal ocupação baseia-se em termo de concessão oneroso firmado com a extinta RFFSA e geraria, portanto, crédito em favor da União na condição de sucessora da extinta empresa.

Assim, o GT-CGU firmou compromisso com a Câmara de Conciliação e Arbitragem no sentido de buscar o documento referente à nomeação do citado empregado, bem como realizar estudo com a finalidade de contribuir para a definição do índice de atualização mais adequado para tais débitos.

- **Participando em reuniões realizadas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Caso Hortos Florestais**

O Grupo de Trabalho participou de três reuniões que tiveram por objeto a regularização de imóveis classificados como hortos florestais situados no Estado de São Paulo, diante da sucessão da FEPASA pela extinta RFFSA, e desta última pela União.

A primeira reunião, realizada em 08/02/2012, contou com a presença da conciliadora da CCAF, que presidiu a reunião, do Chefe substituto da Unidade Regional de São Paulo, bem como de representantes do GT-CGU, da Secretaria do Patrimônio da União, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria do Tesouro Nacional.

O representante da CONJUR/MP, apresentou o entendimento daquela Consultoria Jurídica, consubstanciado no Parecer nº 0133 5.12/2012/AMF/CONJUR-MP/CGU/AGU, devidamente aprovado pelo Consultor Jurídico da Pasta.

Em síntese, tal posicionamento jurídico traz a conclusão de que, como consequência dos direitos e obrigações assumidas em decorrência do refinanciamento da dívida do Estado de São Paulo, a União deveria, na condição de sucessora universal da extinta RFFSA (empresa que incorporou a FEPASA), promover o registro imobiliário dos 19 imóveis chamados de hortos florestais em favor do Estado de São Paulo, em cumprimento as obrigações contratuais em face daquele ente federativo contidas no Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA.

Em seguida, a Conciliadora questionou a representante da STN se o pagamento da dívida do Estado de São Paulo estava sendo feito regularmente, a qual foi informada pela pontualidade dos pagamentos a União.

Em 28/03/2012 foi realizada nova reunião, com a presença de todos os órgãos que estiveram presentes na reunião anterior, e mais os representantes da Procuradoria-Geral da União e da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, ambos órgãos integrantes da Advocacia-Geral da União, além do Departamento de Obtenção do INCRA e da Procuradoria Federal especializada junto aquele Instituto.

Em virtude da apresentação do Parecer n.º 0133 - 5.12/2012/AMF/CONJURMP/CGU/AGU, a Conciliadora ponderou que, antes do estabelecimento de contato com o Estado de São Paulo, seria necessário verificar junto ao INCRA e a PGU todos os possíveis desdobramentos subsequentes, uma vez que algumas das áreas em questão são objetos de assentamento do INCRA e de ações judiciais.

A Subprocuradora do INCRA esclareceu que aquela autarquia necessitava se inteirar melhor sobre a situação fática dos Hortos de Aimoré, Brasília, Aurora, Descalvado e São Carlos. O representante da Diretoria de Obtenção do INCRA, por sua vez, comprometeu-se a apresentar manifestação no prazo de 20 dias acerca do interesse do Instituto nessas áreas, para fins de reforma agrária.

Já o representante da SPU de São Paulo comprometeu-se a levantar a situação dos processos de entrega provisória, assim como as providências necessárias para a regularização cartorária das áreas.

Aos órgãos da AGU foram solicitados os seguintes encaminhamentos: a CJU, que agilize a análise da minuta de escritura de transferência de domínio dos imóveis; ao DPP da PGU, que faça um levantamento das ações judiciais que envolvam os imóveis objetos de discussão.

Foi designada nova reunião para o dia 25/04/2012. Presentes os representantes dos mesmos órgãos do encontro anterior, a Conciliação iniciou os trabalhos com uma retrospectiva dos entendimentos até então firmados, bem como dos encaminhamentos solicitados.

Em seguida, o Chefe da Divisão de Obtenção do INCRA/SP, esclareceu que o Instituto possui posição discordante em relação à dominialidade dos 19 Hortos, consignado numa nota técnica elaborada naquele setor e de um Parecer da PFE/INCRA/SP, de 03/09/2008. Ato contínuo, a representante da Procuradoria do INCRA solicitou prazo até o dia 30/05/2012 para manifestação acerca deste entendimento.

Ficou designada nova reunião para o dia 13/06/2012, ocasião em que já será possível conhecer o posicionamento final do INCRA sobre a questão da dominialidade dos imóveis.

- **Mudança de entendimento acerca dos dossiês inativos rejeitados**

O Parecer Interno nº 018/2012-CMT/DTB/PGU/AGU, de 17/02/2012, veio a concluir não ser cabível a recusa, por parte das Unidades de Contencioso da AGU, ao recebimento dos dossiês relativos a ações judiciais já encerradas nas quais figurava como parte a extinta RFFSA.

Neste sentido, a Nota nº 034/2012/DECOR/CGU/AGU, de 15/03/2012, apresenta a seguinte conclusão:

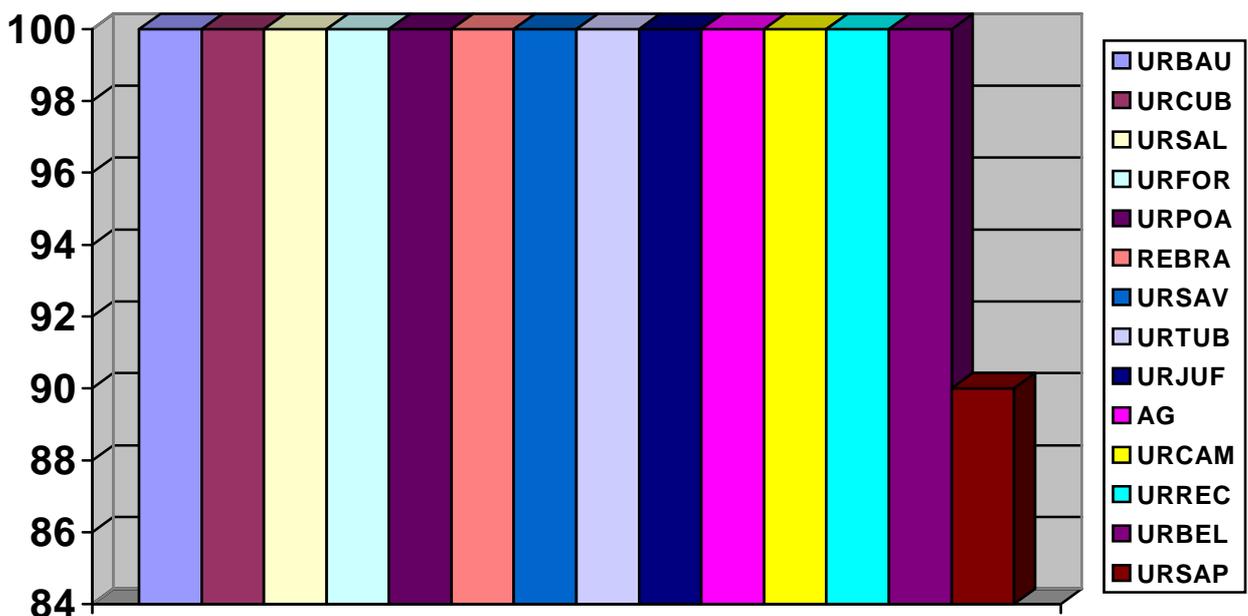
26. Ante o exposto, a luz do PARECER INTERNO Nº 18/2012-CMT/DTB/PGU/AGU e dos DESPACHOS que o aprovaram, sugiro ao GT-CGU criado pela Portaria AGU nº 1.280/2007 que, mais uma vez, entre em contato com as unidades contenciosas com vistas a remetê-las suas respectivas parcelas do acervo documental dos processos judiciais da extinta RFFSA, visto que a PGU determinou a tais órgãos que as recebessem.

27. Em caso de reiteração da negativa, recomendo que o mencionado Grupo de Trabalho entre em contato diretamente com a Procuradoria-Geral da União, a qual compete coordenar o trabalho das unidades descentralizadas.

O Grupo de Trabalho adotará as providências tendentes a efetivação das orientações emanadas da Procuradoria-Geral da União.

VI.3. GRÁFICOS DE DESEMPENHO:

VI.3.1. Percentuais de transferência de dossiês ativos às Unidades da AGU:



VI.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 44
Despachos: 138

As Notas Técnicas produzidas com seus respectivos assuntos encontra-se relacionada na tabela constante no VI.6 – MANIFESTAÇÕES RELEVANTES.

VI.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	145
REBRA	0
URCAM	26
URBEL	184
URSAV	10
URSAP	232
URCUB	52
URJUF	65
URPOA	60
URBAU	51
URTUB	521
URSAL	0
URFOR	06
URREC	26

VI.6 – MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

- Elaboração de contrarrazões ao Recurso de Reconsideração interposto pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra a decisão do Acórdão n.º 2636/2009, da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do citado Estado. A discussão administrativa gira em torno da utilização pela então RFFSA, em 1996, de créditos relativos ao ICMS (no valor de aproximadamente R\$700.000,00), medida que foi impugnada pela Fazenda do Paraná.
- Elaboração de informações em sede de mandado de segurança impetrado por empresa inabilitada em pregão eletrônico realizado no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA. Referência: Processo n.º 2011.51.01.0142575-3 - 1ª VF/RJ.
- Elaboração de informações em sede de mandado de segurança impetrado por empresa inconformada com ato que declarou vencedora concorrente em pregão eletrônico realizado pela Inventariança da extinta RFFSA. Referência: 2011.51.01.018522-3 - 11ª VF/RJ.

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de fevereiro a 30 de abril/2012:

Notas Técnicas	ASSUNTO
009	Processo nº 20.083004/BEL. (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Belo Horizonte.
010	Processo nº 70.201614/SAV (vol. III). Alteração contratual. Prorrogação. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Salvador.
011	Processo nº 70-202171/SAV. Pregão eletrônico. Estimativa. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Salvador.
012	Processo nº 11-032548/FOR – Serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras. Contrato nº 11090/2010. Prorrogação de vigência.

Notas Técnicas	ASSUNTO
013	Processo nº 99-152867/AG – serviços de reposição e reparos de esquadrias. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
014	Processo nº 99-152868/AG. Serviços de reparo e reposição de teto de gesso. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
015	Processo nº 26-000848/VMF. Demolição de caixa d'água no Ramal de Treviso. Ferrovia Tereza Cristina. Encontro de Contas. Despacho nº 11/CS/2012.
016	Processo nº 60-055276/POA – Serviço de portaria. Unidade Regional de Porto Alegre. Contrato nº 60030/2010. Pagamento de diferenças contratuais.
017	Processo nº 30-170544/JUF. Aquisição de café, açúcar e adoçante. Unidade Regional de Juiz de Fora. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
018	Processo nº 70-202191/SAV. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
019	Processo nº 13-015137/MAP. Aquisição de material heliográfico. Unidade Regional de São Paulo. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
020	Processo nº 99-152733/AG. Aquisição de lâmpadas e reatores. Administração Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
021	Processo nº 99-152861/AG. Licença de software. Administração Geral da Inventariança da RFFSA. Inexigibilidade de licitação.
022	Processo nº 30-170560/JUF. Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Juiz de Fora. Pregão eletrônico.
023	Processo nº 20-082890/BEL. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 20010/2007. Redução quantitativa.
024	Processo nº 80-016195/CAM. Alteração contratual. Prorrogação. Serviço de locação de máquina reprográfica. Contrato nº 80010/2009. Unidade Regional de Campos.
025	Processo nº 99-152733/AG. Aquisição de lâmpadas e reatores. Administração Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
026	Processo nº 99-152960/AG. Serviço de fornecimento de energia elétrica. Débitos trabalhistas. Pagamento.
027	Processo nº 20-077814/BEL. Processo Judicial nº 1522/79. Substituição de próteses ortopédicas.
028	Processo nº 20-082890/BEL. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 20010/2007. Redução quantitativa.
029	Processo nº 30-170544/JUF. Aquisição de café, açúcar e adoçante. Unidade Regional de Juiz de Fora.
030	Processo nº 42-009667/BAU. Serviços de controle de portaria para a Unidade Regional de Bauru. Contrato nº 42010/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.

Notas Técnicas	ASSUNTO
031	Processo nº 60-055061/POA. Locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Porto Alegre. Contrato nº 60010/2010. Prorrogação de vigência.
032	Processo nº 70-202171/SAV. Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Salvador. Pregão eletrônico.
033	Processo nº 70-202191/SAV. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
034	Processo nº 50000.004033/2012-49. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Edital de Concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
035	Processo nº 30-170561/JUF. Contratação de serviços de recepção e apoio administrativo para atender a Unidade Regional de Juiz de Fora.
036	Processo nº 13-017156/MAP. Aquisição de açúcar para consumo na Unidade Regional de São Paulo.
037	Processo nº 42-009334/BAU (vol. IV). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Bauru.
038	Processo nº 99-150295/AG. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 99020/2010. Prorrogação de vigência.
039	Processo nº 20-093100/BEL. Contratação de serviço de fornecimento tíquete combustível. Unidade Regional de Belo Horizonte.
040	Processo nº 99-152968/AG – Contratação de serviços de vigilância armada para atender a Unidade Regional de Salvador.
041	Processo nº 12-020391/SAL – Serviço de fornecimento de energia elétrica. Débitos trabalhistas. Pagamento.
042	Processo nº 99-152729/AG – Aquisição de geladeira. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
043	Processo nº 99-152729/AG. Aquisição de frigobar. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
044	Processo nº 99-152967/AG. Aquisição de gás refrigerante. Administração Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
045	Processo nº 99-152967/AG. Aquisição de gás refrigerante. Administração Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
046	Processo nº 99-150056/AG. Pacote de serviços postais. Débitos trabalhistas. Pagamento.
047	Processo nº 50-115561/CUB – Serviços de fornecimento de cópias de documentos microfilmados. Contrato nº 50020/2011. Prorrogação de vigência.
048	Processo nº 13-005019/MAP. Imóveis depredados. Indenização e multa.
049	Processo nº 13-015588/MAP. Alteração contratual. Prorrogação de vigência. Sistema sem parar.
050	Processo nº 99-151907/AG – Serviços de acesso à internet, hospedagem do sítio eletrônico e correio eletrônico. Contrato nº 99220/2011. Prorrogação de vigência.

Notas Técnicas	ASSUNTO
051	Processo nº 13-015588/MAP – serviço de cobrança automática de pedágios. Unidade Regional de São Paulo. Contrato nº 40030/2011. Prorrogação de vigência.
052	Processo nº 99-152740 e 99-152741/AG. Apuração e pagamento de títulos de crédito devidos em razão da sucessão da Ferrovia Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Em Branco

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União/SPU - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;

- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de Inventário no tocante aos bens imóveis não-operacionais constante na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP;
- Execução das rotinas para geração de remessa para emissão de DARF's (Cobrança SARP) a ser encaminhada ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte à Comissão instituída pela Portaria nº 11/2007;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU com o encerramento das prestações com débito prescrito; e
- Rotina de prescrição diária em fase de teste encaminhada à SPU para homologação.

VII.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Cabe ressaltar que apesar das Unidades Regionais de Juiz de Fora, São Luis, Porto Alegre, Tubarão e Fortaleza terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007, para essas Unidades Regionais.

Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 46 Termos de Transferência, referentes a 807 "check-list's" de bens imóveis não-operacionais, conforme descritos a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS TRIMESTRE:FEVEREIRO a ABRIL/2012				
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF
932/2011	URSAL	6	TERESINA	PI
		3	COCAL	PI
1056/2011	URFOR	2	FORTALEZA	CE
		2	IGUATU	CE
		3	REDENÇÃO	CE
		1	IPU	CE
		2	SANTANA DO ACARAU	CE
		11	SOBRAL	CE
		2	CRATEUS	CE
4	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CE		

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS TRIMESTRE:FEVEREIRO a ABRIL/2012				
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF
		2	CAUCAIA	CE
		1	ITAPIPOCA	CE
		2	IPUEIRAS	CE
		2	CAPISTRANO	CE
		1	CROATA	CE
		1	BARBALHA	CE
		1	UMIRIM	CE
1073/2011	URBEL	7	CURVELO	MG
1077/2012	URSAL	1	TERESINA / PAULISTANA	PI
1083/2012	URSAL	1	SÃO LUIS	MA
1084/2012	URPOA	4	RESTINGA SECA	RS
		1	BAGÉ	RS
		1	CACEQUI	RS
1085/2012	URPOA	2	CACHOEIRA DO SUL	RS
1086/2012	URFOR	8	CASTELO	PI
		8	CASTELO DO PIAUÍ	PI
1087/2012	URTUB	3	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	SC
		20	PONTE ALTA	SC
		15	CORREIA PINTO	SC
		2	CURITIBANOS	SC
1088/2012	URSAL	5	PARNAÍBA	PI
1089/2012	URSAL	2	CODO	MA
		1	ROSARIO	MA
		11	SÃO LUIS	MA
1090/2012	URTUB	6	AGROLÂNDIA	SC
		5	ITAJAÍ	SC
		5	ILHOTA	SC
		4	GASPAR	SC
		2	BRUMENAU	SC
		1	RIO DO SUL	SC
		1	CRICIUMA	SC
1091/2012	URTUB	8	TRÊS BARRAS	SC
		12	CANOINHAS	SC
		3	IRINEOPOLIS	SC
		15	MAFRA	SC
1092/2012	URTUB	3	CAÇADOR	SC
		12	RIO DAS ANTAS	SC
		4	PINHEIRO PRETO	SC
		5	PIRATUBA	SC
		2	PORTO UNIÃO	SC
		1	MATOS COSTA	SC
		1	CALMON	SC

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS TRIMESTRE:FEVEREIRO a ABRIL/2012				
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF
1093/2012	URSAL	4	CAXIAS	MA
		1	TIMON	MA
1094/2012	URSAL	5	CAXIAS	MA
1095/2012	URTUB	2	IMBITUBA	SC
		1	LAGUNA	SC
		4	CAPIVARI DE BAIXO	SC
1096/2012	URTUB	2	RIO DAS ANTAS	SC
		16	TUBARÃO	SC
1097/2012	URTUB	1	PEDRAS GRANDES	SC
		1	LAURO MULLER	SC
		4	URUSSANGA	SC
1098/2012	URSAL	6	PERITORO	MA
1099/2012	URTUB	71	PORTO UNIÃO	SC
1100/2012	URTUB	83	TROMBUDO CENTRAL	SC
1101/2012	URSAL	1	COROATA - PEDREIRA	MA
1102/2012	URSAL	1	LUIS CORREIA	PI
1103/2012	URTUB	12	CRICIUMA	SC
1104/2012	URTUB	22	LAGES	SC
1105/2012	URTUB	45	SANTA CECÍLIA	SC
1106/2012	URTUB	40	ITAIOPOLIS	SC
		11	PAPANDUVA	SC
		10	MONTE CASTELO	SC
1107/2012	URBEL	1	BELO HORIZONTE	MG
1108/2012	URSAP	1	PANORAMA	SP
1109/2012	URSAP	3	MONTE BELO	MG
1110/2012	URSAP	1	BARRETOS	SP
1111/2012	URSAP	2	ARARAQUARA	SP
1112/2012	URCAM	21	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
1113/2012	URCAM	3	PONTE NOVA	MG
		5	BARRA LONGA	MG
		39	OURO PRETO	MG
		11	MARIANA	MG
1114/2012	AG	8	RIO DE JANEIRO	RJ
1115/2012	AG	3	RIO DE JANEIRO	RJ
1116/2012	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ
1117/2012	AG	14	RIO DE JANEIRO	RJ
1118/2012	AG	48	RIO DE JANEIRO	RJ
		3	ITABORAÍ	RJ
		1	NOVA IGUAÇU	RJ

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS				
TRIMESTRE:FEVEREIRO a ABRIL/2012				
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF
1119/2012	URSAP	5	AMERICANA	SP
		1	LIMEIRA	SP
		1	ARARAQUARA	SP
1120/2012	URCAM	7	RIO CASCA	MG
		3	ESPERA FELIZ	MG
		4	SÃO PESRO DOS FERROS	MG
1122/2012	URSAV	9	SALVADOR	BA
1123/2012	URSAV	22	IAÇU	BA
1124/2012	URSAP	4	SÃO MANOEL	SP
		13	RIO CLARO	SP
1129/2012	URSAL	1	CAXIAS	MA
TOTAL DE BENS				807

Resumo:

Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List	807	46
Acumulado de maio/07 a abril/12	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List e Carteira Imobiliária	39.416	1.140

Apresenta-se ainda, no trimestre fevereiro a abril/2012, o inventário da documentação e informações disponíveis de bens não-operacionais não integrantes da base de dados consolidada.

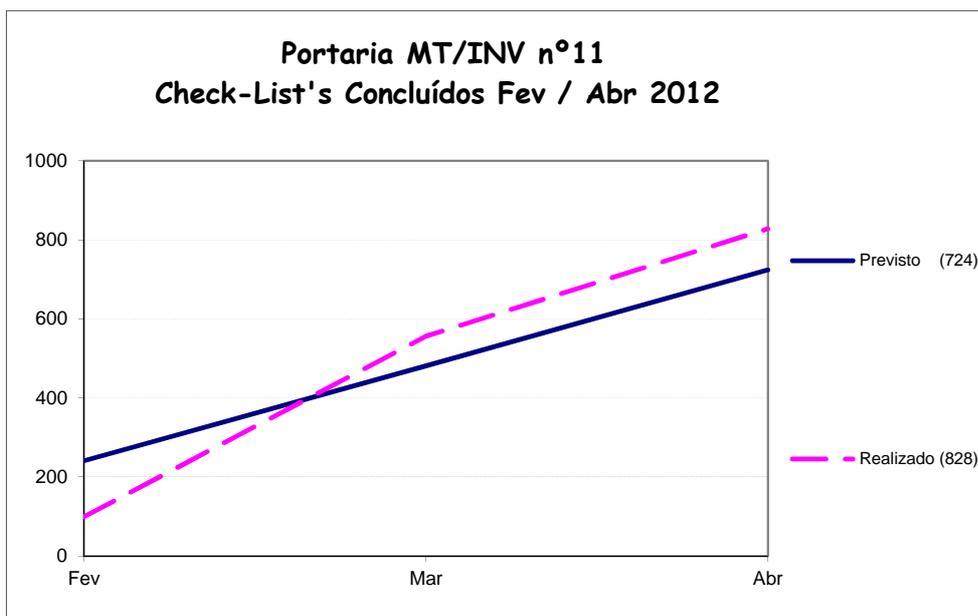
Os Termos de Transferência foram gerados a partir da confecção de planilha contendo a relação detalhada da documentação, identificada através de um único número de registro criado no sistema CIDI e respectivo "check-list", classificado na situação "w".

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA - BENS NÃO-OPERACIONAIS – SITUAÇÃO "W"				
TRIMESTRE: FEVEREIRO A ABRIL/2012				
Nº	U.R.	QUANT. BENS	DESCRIÇÃO / LOCALIZAÇÃO	UF
5018/2011	AG	1	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	DF
5021/2012	URSAL	1	PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/Nº - CENTRO - SÃO LUIS	MA
5022/2012	URSAP	1	SÃO VICENTE	SP
5023/2012	URPOA	1	VÁRIOS – RIO GRANDE DO SUL	RS
5024/2012	URFOR	1	Km 0 AO KM 21,00 LTM E KM 0 AO KM 25,20 LTS -FORTALEZA	CE
5025/2012	URSAV	1	DIVERSAS – IMÓVEL EM SALVADOR E OUTRO EM ALAGOINHAS	BA
TOTAL DE TERMOS			6	

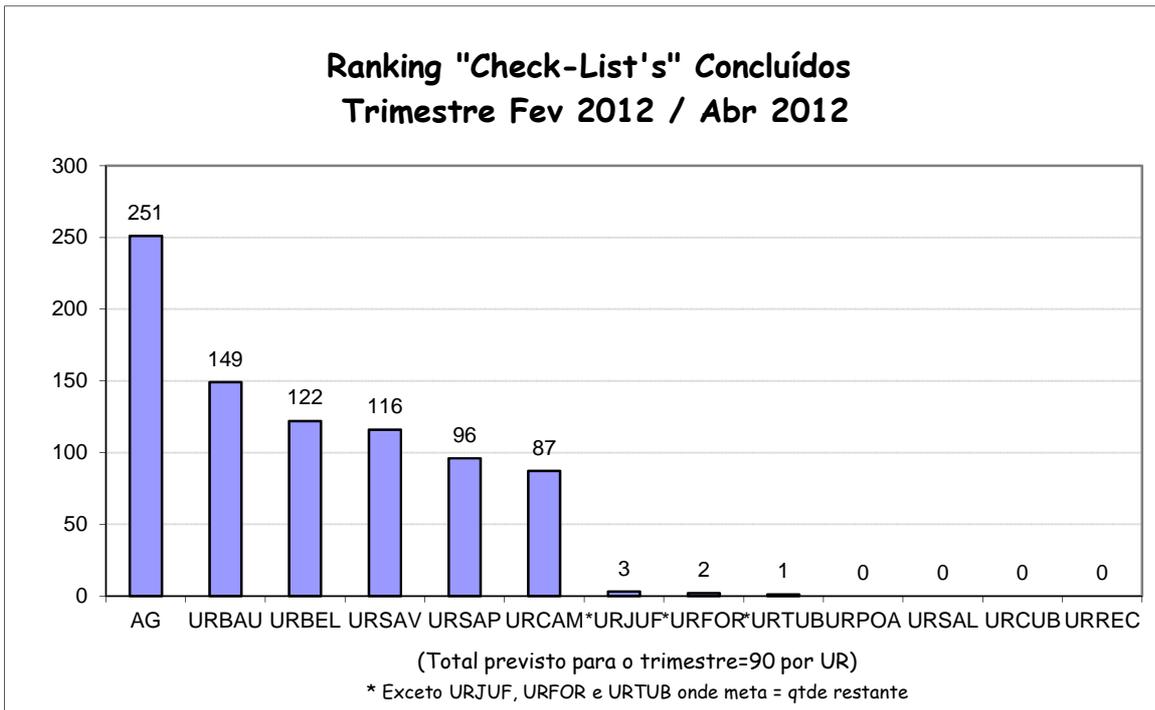
Outras Atividades Correlatas:

- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 387 processos no trimestre;
- Reunião, na Unidade Regional de São Paulo, relativa a bens imóveis não-operacionais da URSAP;
- Reunião, na Unidade Regional de São Luis, relativa a bens imóveis não-operacionais da URSAL;
- Resposta a diversos Órgãos, entre eles a Controladoria Geral da União - CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados ao Relatório de Gestão da Inventariança;
- Análise de Notas Técnicas referentes a “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. n.º 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n.º 34/2007. Esta atividade vem demandando grande tempo das Comissões, tanto para a elaboração quanto para a análise.
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional São Luís – URSAL; e
- Iniciado o trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP.

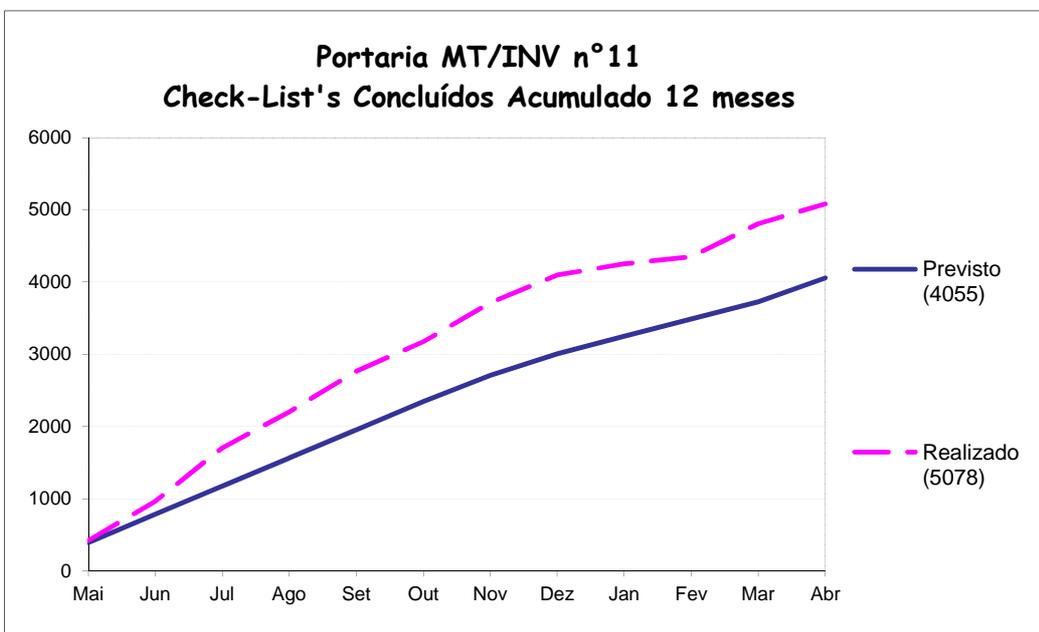
Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list's” no trimestre:



Quantitativo Total de "Check-list's" concluídos no trimestre por Unidade Regional:



Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "Check-list's" acumulado no ano, não considerando a carteira imobiliária:



VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Devido à edição de nova Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não-operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário reiniciar as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU’s, objetivando posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Situação Atual:

- URREC – Não informou;
- URBEL – Inventariado no trimestre 965 itens;
- URJUF – Inventário de campo concluído;
- URSAP – Inventariado no trimestre 1.103 itens; e
- URCUB – Inventariado no trimestre 15.338 itens;
- URPOA – Inventário de campo concluído;
- URSAP – Inventário de campo concluído;
- URCAM – Inventariado no trimestre 87 itens.
- URTUB – Inventário de campo concluído;
- URBAU – Não houve inventário no trimestre;
- URFOR – Inventário de campo concluído;
- URSAL – Inventário de campo concluído;

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de Encaminhamento
225/2012	URBEL	Convênio nº 34/200 - Bem móvel – PM Cristina	nº 098/INV/RFFSA/2012 de 03/02/2012
226/2012	URBEL	Convênio nº 005/2001 – Bem móvel - Edifício Teixeira Soares – sede URCUB	nº 098/INV/RFFSA/2012 de 03/02/2012
227/2012	URBEL	Convênio 070/1999 - Bem móvel – PM Teófilo Otoni/MG	nº 098/INV/RFFSA/2012 de 03/02/2012
228/2012	URBEL	Bem móvel em poder da PM Cristina	nº 098/INV/RFFSA/2012 de 03/02/2012
229/2012	URBEL	Bem móvel em poder da PM Teófilo Otoni/MG	nº 098/INV/RFFSA/2012 de 03/02/2012
230/2012	URBEL	CDRU 50/2006 – Bem imóvel – PM São Sebastião do Rio Verde	nº 098/INV/RFFSA/2012 de 03/02/2012
231/2012	URCUB	Bens em poder da Unidade Regional – Bem móvel – Edifício Teixeira Soares – Sede URCUB	nº 098/INV/RFFSA/2012 de 03/02/2012
232/2012	URBEL	Convênio nº035/2003 – Bem móvel – PM Soledade de Minas/MG	nº 145/INV/RFFSA/2012 de 14/02/2012
233/2012	URBEL	Bens em poder da Unidade Regional – Bem móvel – PM Soledade de Minas/MG	nº 145/INV/RFFSA/2012 de 14/02/2012
234/2012	URCUB	Bens em poder da Unidade Regional – Bem móvel – Edifício Teixeira Soares – Sede URCUB	nº 145/INV/RFFSA/2012 de 14/02/2012
235/2012	URCUB	Bens em poder da Unidade Regional – Bem móvel – Edifício Teixeira Soares – Sede URCUB	nº 145/INV/RFFSA/2012 de 14/02/2012
236/2012	URCUB	Convênio nº 069/1997 e TA01 – Bem imóvel - PM Rio do Sul	nº 215/INV/RFFSA/2012 de 14/03/2012
237/2012	URBEL	Convênio nº 042/1998 – Bem móvel – Museu Dr. Américo Werneck – Município de Lambari/MG	nº 215/INV/RFFSA/2012 de 14/03/2012

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

Em Branco

VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 251
- Resoluções - 06
- Despachos - 443
- Memorandos - 11
- Portarias - 01

VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR – MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – FEVEREIRO a ABRIL/2012

OFÍCIO	ASSUNTO
100	Ofício 15/2012/OF – Ref. Inventário – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Cartório da 6ª. Vara de Órfãos e Sucessões no Rio de Janeiro.
101	Ofício nº 1025/2012- Ref. IPL 1883/2006-1 R/DPF/RJ – Solicita informações. Delegacia Fazendária – DELEFAZ no Rio de Janeiro.
127	Carta de Citação – Ref. Ação Usucapião nº 064/1.11.0003933-6 – Solicita informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – 2ª. Vara Cível Comarca de Santiago/RS.
148	Ofício nº 037/2012-SE/MT – Ref. Imóvel – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

OFÍCIO	ASSUNTO
158	Ofício nº 037/2012-SE/MT – Ref. Imóvel – Encaminha informações complementares – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
165	Ofício nº 31/2012-PGU/AGU – Ref. Imóvel – Encaminha informações. – Subprocuradoria Geral da União no Distrito Federal.
188	Of. 1305/2012/PRMG/ZCTS - Ref. ICP 1.22.000.000147/2009-23 Encaminha informações. Procuradoria da República em Minas Gerais.
189	Ofício AGU/PSU/RGE/RS Nº 00076/2012-328 Ref. Processo Judicial - encaminha informações. Procuradoria Seccional da União em Rio Grande /RS
190	Ofício nº 1305/2012/PRMG/ZCTS Ref. ICP Nº 1.22.000.000147/2009-23 Encaminha informações complementares. Procuradoria Seccional da República em Minas Gerais – Ministério Público Federal.
194	Ofício nº PR/RJ/AMLC Nº 1300/2012 Ref. Acervo Bibliotecário Encaminha informações - Procuradoria da República no Rio de Janeiro.
196	Ofício nº 098/2012-SE-MT Ref. Pessoal. Encaminha informações. Ministério dos Transportes.
198	Ofício OSE. 0042-000508-9/2011 Ref. Imóvel – Encaminha informações. Diretoria da 5ª. Vara Federal Criminal no Rio de Janeiro.
211	Ofício nº 00190/12 Ref: Reclamatório Trabalhista. Encaminha informações. Juiz do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG
212	Ofício nº 109.015.2012-AGU/PSU/PAS/RS Ref. Ação Usucapião Encaminha informações. Procuradoria Seccional da União m Passo Fundo/RS
213	Ofício nº 0039.000049-0/2012 Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Juíza Federal da 9ª. Vara Federal do Rio de Janeiro
216	Ofício nº. 39/2012/SAAD/SE/MT Ref. Pessoal – Encaminha informações. – Subsecretaria de Assuntos Administrativos – Ministério dos Transportes.
217	Ofício nº 00305/12 Ref. Reclamação Trabalhista – Encaminha informações – Juíza de Trabalho da 23ª Vara Trabalho d Belo Horizonte/MG.
232	Ofício nº 00259/12 Ref. Reclamação Trabalhista – Encaminha informações – Juíza de Trabalho da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte / TRT da 3ª. Região.
233	Ofício nº 237/2012/OF Ref. Ação de Usucapião – Encaminha informações – Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Paraíba do Sul.
235	Ofício nº118/2012STC/PRM/BG Ref. Imóveis – Encaminha informações – Procurador da República no Município de Bento Gonçalves.
241	Ofício 29.025/2012/AGU/PRU 4ª. Região Ref. Pagamento de Precatórios – Encaminha informações - Procuradoria Regional da União na 4ª Região – Advocacia Geral da União.
253	Ofício nº 295/2012 – MPF/PRM/JF/GAB/ATB Ref. Imóvel –Encaminha informações - Procuradoria da República Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG.
259	Ofício nº 132/2012 MPF/PRM-SG-RJ/GAB/LCJ Ref. Imóvel – Encaminha informações - Procuradoria da República no Município de São Gonçalo-RJ.
263	Ofício nº 6151/2011-AGU/PU/BA-BG/MT Ref. Pensão – Encaminha informações. - Procuradoria da União na Bahia.
264	Ofício nº 01/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAj/ttm Ref. Pensão – Encaminha informações – Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes.

OFÍCIO	ASSUNTO
271	Ofício nº 148/2012 Ref. Pessoal - Encaminha documentos – Tribunal Regional do Trabalho da 17ª. Região – 6ª. Vara do Trabalho de Vitória/ES.
272	Ofício nº 522/2010/PRMG/GAB/ZCTS – Ref. Acervos Documentais – Encaminha informações – Procuradoria da República em Minas Gerais.
276	Ofício nº 168/2012-SE/MT – Ref. Imóvel – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
278	Ofício nº 51/2012/OF – Ref. Imóvel – Encaminha informações – Poder Judiciário Tribunal de Justiça da Comarca de Guapimirim/RJ
279	Ofício nº 411/2012/OF Ref. Saldo acionário - Encaminha informações – Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda - RJ
297	Ofício nº 1848/2012-PRMG/GAB/SNF Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República em Minas Gerais.
314	Ofício nº 428/2012-PSU/SJC/SP/MABV Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos/SP
316	Ofício nº 00534/12 Ref. Reclamação Trabalhista – Encaminha informações – Juíza do Trabalho da 2ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte / TRT da 3ª. Região.
319	Ofício nº 571/2011-SAAD/SE/MT Ref. Ação Reintegração de Posse – Encaminha informações. – Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes.
320	Ofício 295/2012- MPF/PRM/JF/GAB/ATB Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG.
331	Ofício nº 2367/2012 PRMG Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.
332	Ofício nº 2288/2011 PRMG Ref. Imóvel - Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Elaboração da Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA, exercício 2011;
- Elaboração do 20º Relatório trimestral de atividades da Inventariança;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Participação de membros do Controle Interno na equipe de trabalho constituída por meio da RINV nº 001/2011, de 31/01/2011;
- Acompanhamento dos processos no Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União:
 - Processo nº 000.277/2008-2 – Prestação de Contas da RFFSA - em Liquidação – Exercício 2006;
 - Processo nº 033.428/2011-5 - Prestação de Contas de Contas da Inventariança da extinta RFFSA - Exercício 2010.
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário;
- Consolidação de informações referente ao Processo nº 50000.076914/2007-02; e
- Encaminhando de informações consolidadas referentes ao Processo nº 00190.030464/2011-11, CPAD/Portaria nº35, de 06/01/2012.

VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Análise e levantamento de informações junto ao URSAP, dos processos nº 99 – 152.740/AG e nº 99 – 152.741/AG, envolvendo solicitações de inscrição de obrigações a pagar pela União, sucessora da RFFSA, referentes a debêntures emitidas pela Cia Mogiana de Estradas de Ferro, empresa incorporada pela extinta FEPASA, os quais não teriam sido resgatados por seus proprietários;
- Pesquisa e elaboração de minutas de resposta, sobre a existência e/ou bloqueios de créditos da empresa Minas Forte Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ nº 04.399.198/0001-89, para com a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, em atendimento a ofícios dos juízos das 2ª, 16ª, 23ª e 29ª Varas do Trabalho de BH, Processos nº 77-033786/ADM, nº 77-033757/ADM, nº 77-033787/ADM e nº 77-033867/ADM;
- Pesquisa nos registros contábeis e financeiros da extinta RFFSA sobre o levantamento de valores pagos pela extinta RFFSA, relativa ao processo judicial movido pelo Sindicato dos Ferroviários da Bahia, em atendimento ao requerido pelo Ofício nº 100/2012-KNN/DPP/PGU/AGU e Despacho nº 139/2012/GT-CGU/CGU/AGU. Foram apresentadas informações e cópias de documentos comprovando o levantamento e o depósito à RFFSA, mediante alvará judicial, do saldo da mencionada conta judicial, conforme recomendado pelo Relatório Final da Sindicância RLIQ nº 128/2005;

- Análise e encaminhamento de minuta de resposta no Processo nº. 77-033818/ADM, que trata sobre o requerimento de informações da 5ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ pelo Ofício nº 411/2012/OF, no sentido de que a Inventariança apresentasse esclarecimentos quanto às responsabilidades relacionadas ao Fundo de Investimento nº. 357 - Clube Sudfer;
- Atendimento ao requerido pelo Ofício nº 803/20/2012 - PRU/RJ/ADM/AMS, de 15/03/2012, Processo nº. 34-001498/FSA, referente ao Processo Judicial nº 2007.51.01.000349-0 – 3ª VF/RJ, para identificar e apurar nas Demonstrações Contábeis da ALL, os valores que teriam sido pagos pela empresa INTELIG à ALL, decorrentes do Contrato Intelig X Consórcio Railnet, os quais a extinta RFFSA e o Poder Concedente (União) detinham o direito de 8%, na proporção de 95% para a RFFSA e 5% para o Poder Concedente. Mediante análise contábil efetuada nas Demonstrações Contábeis da ALL, exercícios de 2001, 2004, 2007 e 2010 constantes no processo, foi informado não ter sido possível a identificação de valores que teriam sido pagos pela empresa INTELIG à ALL, decorrentes do denominado Contrato Intelig x Consórcio Railnet. Considerando que as demonstrações contábeis em questão, não apresentavam informações com o grau de detalhamento necessário que permitisse a identificação específica das fontes das receitas auferidas, foi sugerida a análise da possibilidade legal, de atuação judicial junto à empresa Intelig, no sentido de que a mesma informasse ao juízo sobre os valores que teriam sido pagos e/ou compensados com a ALL, ou a quem a tenha substituído, por força do instrumento contratual citado;
- Análise e encaminhamento de consulta à SPO/MT, sobre processos envolvendo o pagamento de Precatórios e RPV's, inerentes a sentenças judiciais impostas à extinta RFFSA. Por meio da Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU/CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias ao pagamento de precatórios e RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA. Foram iniciados os procedimentos operacionais objetivando a efetividade dos pagamentos dos precatórios recomendados pela mencionada Nota da CONJUR/MT, estando os pagamentos de três precatórios previstos para maio/2012;
- Atuação de empregado da COFIN para atuar como assistente técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, Processo Judicial nº. 98.0015529-5, envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões em 1997. Não ocorreram no período demandas por parte da AGU referentes ao Processo. O recurso impetrado por aquela empresa contra a decisão judicial de 1ª instância (improcedência do pleito) permanece no TRF aguardando julgamento desde junho de 2011;
- Continuidade no levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA. Do total de 53 participações identificadas anteriormente, 01 não corresponde efetivamente à participação acionária e, portanto, foi excluída da presente atividade, que passou a deter como meta a destinação de 52 participações acionárias, sendo que destas: 37 já foram transferidas à União; 02 foram zeradas face ao agrupamento promovido pelas respectivas empresas, sendo que os valores das ações foram transferidos para as contas da RFFSA e encontram-se bloqueados por penhora judicial, onde vêm sendo providenciada a identificação para as devidas providências; 13 participações estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que destas, 11 encontram-se penhoradas por ações judiciais (8 custodiadas no Banco do Brasil e 3 no Banco Bradesco) e estão sendo tratadas de forma diferenciada, já que envolvem aspectos jurídicos e as outras 2 referem-se a cooperativas de energia do estado do Rio Grande do Sul para as quais está se buscando solucionar a atualização de titularidade para a UNIÃO. Através dos Ofícios nº 1.160 e 1.161/INV/RFFSA/2011, de 30/11/2011, respectivamente, ao Banco do Brasil e ao Banco Bradesco, foram reiteradas as solicitações para a atualização das titularidades das participações acionárias da extinta RFFSA para a UNIÃO, tendo sido requerido também, o posicionamento atualizado da carteira de ações ainda sob custódia naqueles bancos, considerando a informação de que algumas das ações já teriam sido transferidas à União, e não teríamos sido comunicados formalmente. Em resposta aos ofícios acima citados, no trimestre em questão, foram recebidos do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, extratos e relatórios contendo as situações e posições acionárias dos ativos

ainda escriturados em nome da extinta RFFSA/FEPASA, o que possibilitará a adoção de novas medidas e solicitações a estes bancos.

- Continuidade às providências constantes do Ofício nº. 914/INV/RFFSA/2010, de 29/10/2010, enviado ao TCU em atendimento à diligência recebida através do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010 (Processo nº 16.774/2010-8), referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias apontadas pelo Banco Central, priorizando-se a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidos em contas correntes, dos levantamentos das informações sobre os bloqueios judiciais existentes, assim como solicitações do encerramento das contas correntes da extinta RFFSA, assunto esse complementado em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 6/7/2011, contemplando também as contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA. Com o objetivo de sanar as pendências, no período do presente relatório foram expedidos aos diversos bancos, por esta Coordenadoria e pelas Unidades Regionais da extinta RFFSA, 12 ofícios aos diversos bancos reiterando solicitações anteriores sobre eventuais bloqueios e saldos existentes nas contas bancárias, requerendo a transferência ao Tesouro dos saldos financeiros existentes e posterior encerramento das contas, assim como também enviados 7 ofícios às Procuradorias Seccionais/Regionais da União solicitando o encaminhamento aos Juízos de pedidos de desbloqueio de contas correntes. Como efeito prático das providências adotadas, foram encerradas no período 6 contas bancárias; a situação atual em termos de pendências é a seguinte: das 57 contas identificadas no Ofício 439/2010-TCU/SEMAG, 16 não foram ainda encerradas, das quais 10 encontram-se bloqueadas; já em relação ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, das 30 contas ali apontadas que não constavam do Ofício 439/2010, 9 permanecem abertas sendo que desse quantitativo 7 apresentam bloqueios judiciais; complementarmente, a COFIN vem atuando no sentido de solucionar pendências de outras contas bancárias que não constavam de nenhum dos ofícios citados anteriormente, faltando providenciar o encerramento de 29 contas, dentre as quais 21 da Extinta FEPASA, sendo que 14 estão bloqueadas judicialmente. Não ocorreu no período qualquer transferência à União de recursos financeiros depositados em contas bancárias da Extinta RFFSA, permanecendo o valor total transferido desde o início das ações em R\$116.315,34;
- Atuação de empregado da COFIN como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº. 26/08) tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos;
- Elaboração e remessa, à área de Controle Interno, de informações para a elaboração e formalização do processo de Prestação de Contas da Inventariança – exercício 2011;

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº. 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa, resultados, contratos e aditivos);

- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Orçamentação e liberação de faturas para pagamento;
- Continuação da colocação em sistema do orçamento aprovado na LOA 2012;
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal; e
- Consolidação de informações orçamentárias e elaboração dos quadros integrantes do Relatório de Gestão do Exercício 2011, conforme determinado nas normas e quadros do TCU.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, com a posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, no âmbito do processo de Inventariança, e remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Elaboração, conferência e transmissão da DIRF 2012, bem como preparação e distribuição, aos contribuintes, dos seus respectivos Comprovantes Anuais de Rendimentos Pagos ou Creditados e de Retenção de IRRF – Ano-Calendário 2011;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setor contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR/STN (ex COREF), o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião de 04/08/2009, tendo sido reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, foi colocado pela STN na reunião que seria providenciado pela mesma, ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil, contas a receber do Estado de SP, em relação ao balanço da RFFSA. Em função disto, encontra-se em elaboração uma Nota Técnica sobre o assunto, para remessa à PGFN;

- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa nos arquivos contábeis da AG, bem como de algumas das Unidades Regionais, com vistas ao fornecimento, à Comissão de Encontro de Contas relativa a Portaria 026/08, de documentação comprobatória dos débitos e créditos, da extinta RFFSA, com as Concessionárias ALL e NOVOESTE;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 13 Termos de Transferência de Bens móveis não-operacionais e/ou bens móveis e utensílios;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais; e
- Visando o atendimento a exigências apontadas nas Secretarias Estadual e Municipal, respectivamente, das Unidades Regionais de URBAU e URSAL, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi providenciada a emissão de Ofício do Inventariante à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, com vistas à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, para posterior averbação na Junta Comercial do Estado em cada Unidade Regional da extinta RFFSA.

VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já*

desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;

- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI.
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 605 beneficiados e o montante de R\$ 440 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 65 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 52 mil/mês; e

Principais atividades desempenhadas pela área financeira, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
 - Análise e conciliação dos títulos emitidos pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, com os valores registrados no Contas a Pagar do Balanço de Encerramento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, e adequação da Relação de Documentos - Títulos a Pagar / CSN, constante no Processo nº. 26 – 000879 / VMF, aos requisitos indicados no despacho nº 439/2011/AGU/GT-CGU, datado de 07/06/2011, através da emissão da Nota Técnica nº 001/2012/GEFIN;
 - Adequação das relações de documentos emitidos pela Eletropaulo, registrados no Contas a Pagar do Balanço de Encerramento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, constantes do Processo nº. 26-000656/VMF aos requisitos indicados no despacho nº 171/2010/AGU/GT-CGU, datado de 09/08/2010; e
 - Análise das informações recebidas das unidades regionais, relativas à documentação existente de suporte aos registros de débitos e créditos da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A na extinta RFFSA.
- A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELES (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 - Seção 3 / folha 123, não tendo sido registrado no trimestre em questão quaisquer demandas do DNIT sobre o assunto.

VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DERAP dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, em vista do artigo 118 da Lei nº. 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº. 11.483/2007.

Continuidade das reuniões, em fase de conclusão dos trabalhos, envolvendo o processo de elaboração do instrumento legal, que fundamentará o compartilhamento do espaço e despesas, com outros órgãos públicos, do edifício sede no Rio de Janeiro.

VIII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

Principais Atividades:

- Atualização de carteiras profissionais até 2007;
- Cadastramento de processos administrativos;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 80 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 20 processos administrativos e judiciais;

- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 21º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de acordos coletivos, dissídio coletivo e PCS;
- Elaboração de Termo de Transferência nº 19/2012, correspondente a 04 registros e dossiês de empregados da extinta RFFSA, para o Ministério dos Transportes;
- Elaboração de Termo de Transferência nº 20/2012, correspondente a 23.106 documentos digitalizados da extinta RFFSA;
- Elaboração de Termo de Transferência nº 21/2012, correspondente a 14 registros e dossiê de ex-empregados da extinta RFFSA, para o Ministério dos Transportes; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET;
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança; e
- Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Contratos – GECON.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção;
- Confecção de Termo aditivo para prorrogação do contrato de manutenção de equipamentos do ambiente IBM RISC; e
- Contratação de serviço de direito de uso de software de contabilidade on-line SISPRO.

VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) *Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) *Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) *Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais Atividades:

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copadora e veículos);
- Atendimento a 280 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Atendimento à requisições de materiais; e
- Continuação do remanejamento de área ocupada no 8º andar pela AGU.

VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Realização de 10 pregões eletrônicos;
- Realização de 10 dispensas de licitação, totalizando o valor R\$ 38.231.10;
- Realizada inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de licença pelo Direito de uso de software (AG);
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPRASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras informações pertinentes ao processo de licitação.

VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*

- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

Inventário de bens imóveis não-operacionais

- Inclusão de 27 “check-list” de imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

Inventário de bens históricos:

- Realizado pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Avaré, Jundiá, Rio Claro, Sales de Oliveira e São Manuel.
- Realizado inventário:
 - Museu: Jundiá/SP: 1.025 itens;
 - Museu: São Carlos/SP: 78 itens.

Inventário bens móveis não-operacionais

- Realizado inventário onde foram percorridos aproximadamente 327 km de via férrea (bitola 1,00 m), tendo sido inventariados os equipamentos, instalações fixas de tração elétrica (rede aérea), linhas físicas de telecomunicações, linhas de transmissão de energia, material rodante, superestruturas (desvios) nos seguintes municípios: São Sebastião do Paraíso, Pratápolis, Campinas, Paulínia, Jaguariúna, Santo Antônio da Posse, Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Aguai, São João da Boa Vista, Águas de Prata e Poços de Calda.
- Realizado inventário onde foram percorridos aproximadamente 733 km de via férrea (bitola mista), tendo sido inventariados os equipamentos, instalações fixas de tração elétrica (rede aérea), linhas físicas de telecomunicações, linhas de transmissão de energia, material rodante, superestruturas (desvios) nos seguintes municípios: Tietê, Laranjal, Paulista, Pereiras, Conchas, Anhembi, Bofete, Botucatu, João Ramalho, Racharia, Martinópolis, Indiana, Regente Feijó, Presidente Prudente, Álvares Machado, Presidente Bernardes, Santo Anastácio, Piquerobi, Presidente Venceslau, Caiuá, São Manuel, Areiópolis, Lençóis Paulista, Agudos, Iperó, Tatui, Itapetininga, Angatuba, Buri, Itapeva, Itaberá, Pinhalzinho, Ribeirão Branco e Apiaí;
- Foram inventariados equipamentos de 5 subestações e uma cabine seccionadora localizadas nos seguintes municípios: Anhembi, Conchas, Itu, Salto e Campinas;
- Foram inventariados equipamentos em 4 oficinas;

- Foram inventariados móveis e utensílios em 7 municípios: Uberlândia, Aguai, Buri, Itapetinga, Tatuí e Rio Claro, dos quais 532 sem identificação do NBP, 304 operacionais e 328 não-operacionais, no total de 1.164 itens;
- Foram elaborados 12 relatórios de inventários de bens não-operacionais a serem transferidos ao DNIT.

Transferência do acervo documental de processos judiciais

- Foram transferidos 139 dossiês no trimestre, relativos a São Paulo e Campinas, totalizando 8.614 dossiês transferidos até abril/2012.

Outras Atividades de Apoio:

- Fornecidos subsídios à AGU referentes a 282 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 80 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;
- Fornecidas informações ao DNIT em 69 processos sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais, destinados ao referido órgão, com a realização de perícias objetivando dar subsídios para às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros; e
- Fornecimento de subsídios em 42 processos para defesa do Estado de São Paulo nas ações envolvendo aposentados e pensionistas da extinta FEPASA.

URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 11 ofícios encaminhados pela AGU/Bahia; e
- Informações ao IPHAN/Bahia referentes ao levantamento de bens na malha ferroviária, no âmbito da Unidade Regional de Salvador - URSVA.

URJUF

- Na base de dados do Sistema CIDI constam 4.188 imóveis referente à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis	Percentual (%)
Minas Gerais	1.538	37
Rio de Janeiro	1.931	46
São Paulo	719	17
Total	4.188	

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- No trimestre, foram elaborados 3 "check-list" de imóveis não-operacionais, visando instruir os processos administrativos encaminhados à Comissão Nacional instituída pela Portaria nº 11/INV/2007, concluindo assim, o inventário dos bens imóveis não-operacionais;

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº11/INV/2007;
- Inventários da documentação de 4.185 imóveis não-operacionais.

UF	Quantidade de imóveis	Percentual (%)
Minas Gerais	1.537	37
Rio de Janeiro	1.931	46
São Paulo	717	17
Total	4.185	

- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram realizados 88 “check-list”, relativo aos processos 40-20801/SPA, 40-20802/SPA e 40-20803/SPA;
- Andamento do inventário dos bens móveis até abril/2012 :

ANO	BMNOP	BMU	BH	TOTAL
2008	4	11	9	24
2009	29	2	10	41
2010	62	14	15	91
2011	25	7	41	73
2012	-	1	-	1
TOTAIS	120	35	75	230

Legenda **BMNOP** - Bens móveis não-operacionais
BMU - Bens móveis e utensílios
BH - Bens Históricos

- Atendimento a 42 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA;
- Continuidade aos trabalhos de organização, cadastro e manutenção do acervo documental do URJUF – RFFSA, nas áreas: Jurídica, Financeira e Contábil, Patrimônio, Engenharia, Recursos Humanos, Segurança Patrimonial e Industrial entre outros, volume total do acervo documental: aproximadamente 232,30 m³; e
- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas à AGU e transferidos 33% dos dossiês administrativos inativos.

URCAM

- Elaboração e transferência de 80 “check-list” visando à transferência para a Secretaria de Patrimônio da União – SPU;
- Instrução em 26 processos, encaminhados pela AGU, SPU e MPF, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução de 10 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Análise de execuções com emissão de notas técnicas, elaboração de cálculos, planilhas e esclarecimentos, fornecendo subsídios inclusive para impugnação judicial;
- Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU;

- Prosseguimento ao trabalho de catalogação e acondicionamento dos dossiês rotativos de processos inativos vinculados à Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes;
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina; e
- Elaboração de perícias técnicas, contábeis e administrativas.

URBAU

- No trimestre, foram elaborados 150 “check-list” de imóveis não-operacionais e 30 exclusões no CIDI;
- Dos 3.007 registros de imóveis não-operacionais até abril/2012, foram inventariados 2.559 registros, equivalente a 85,10% do total;

Inventário de bens móveis (equip. e material rodante) não-operacionais (Portaria nº 07):

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção (percurso de 412 Km de trecho férreo) visando informações das estações de cruzamento dos trens, para que seja elaborada a programação final para o desenvolvimento dos trabalhos.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

- Concluído 100% do inventário no trecho.

Inventário no trecho de via permanente:

- Realizada a inspeção de 909 Km de trecho férreo junto à linha tronco Campo Grande a Corumbá, e mais 304 km do ramal de Ponta Porã, concluindo assim o inventário em 100%.

Inventário de bens móveis e utensílios

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios

- Continuidade à depuração dos bens levantados como de valor histórico, considerando, em especial o Convênio do Museu Regional de Bauru e o Convênio nº 37/2003, com inspeção no Armazém e Estação Bauru/Paulista e de Três Lagoas/MS, para localização de quaisquer outros bens integrantes dos mesmos ou sua confirmação; e
- Continuidade no inventário dos bens (material rodante) previsto no Convênio nº 09/2005 (IMBEL) e de bens não conveniados que se encontram nas dependências do IPHAN/MS, no total de 54 bens.

URPOA

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados na referida unidade estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da RFFSA, tais como: DERAP, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN e Procuradorias entre outros. Os empregados estão em processo de cessão para os órgãos sucessores da extinta RFFSA.

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis.

Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5

- Almoxarifados: 100% inventariado; e
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados. Considerando a existência de pontes no ramais erradicados foi consultado o IPHAN a respeito da preservação das mesmas, sem resposta até o momento.

Pendente o inventário dos equipamentos leves de via permanente e encaminhado Ofício a ALL nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012, de 15/03/2012, solicitando que a empresa informe a localização de bens não-operacionais citados na Carta nº 418/GEJRC/03.

Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8

- Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não-operacionais – Portaria nº 11

- Realizados: 3.837 “check-list”, correspondendo a 87,96%;
- Conforme relatório obtido do banco de dados do CIDI, verifica-se que restam elaborar check-list de 586 bens patrimoniais.
- Devido à indisponibilidade de pessoal habilitado na busca e separação de documentação, plantas e dados gerais de cada bem patrimonial, não foram elaborados “check-list” no período.
- Encontra-se em curso minuciosa análise ao banco de dados, visando excluir eventuais BP’s que integram o arquivo de bens patrimoniais equivocadamente.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14

- Número de peças ou bens históricos: 11.258
Inventariados: 10.403, correspondendo a 92,41%
Sem convênio já inventariados: 15.321
- Número de convênios: 30
Inventariados: 29, correspondendo a 97%
- No trimestre foram inventariados em conjunto com o IPHAN/PR: no Edifício Teixeira Soares, dependências da URCUB: 13 equipamentos ferroviários de via permanente, 4 peças expostas no núcleo de ensino RFFSA em Curitiba e 7 pontes metálicas com características históricas nos trechos erradicados no Paraná.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 16

- Inventariados e transferidos 100% dos arquivos e acervos de processos judiciais ativos.
- Foram encaminhados a AGU-PR 3.430 dossiês administrativos de processos inativos que foram objeto do termo de transferência nº 001/2012, assinado em 20/03/2012.
- Encaminhado a AGU/SC o Ofício nº 0139/URCUB/INV/RFFSA/2012 solicitando a retirada de dossiês administrativos inativos, até o momento sem resposta. Sendo prioritária a retirada do acervo devido à mudança das instalações da Unidade Regional de Curitiba para outro prédio.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100
5	98,00 (considerando que 2% seriam os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL)
8	100
11	87,96
14	92,40 (peças e bens históricos) 97,0 (convênios)
16	100 (processos ativos) e 75,46% (processos inativos)
29	100

URBEL

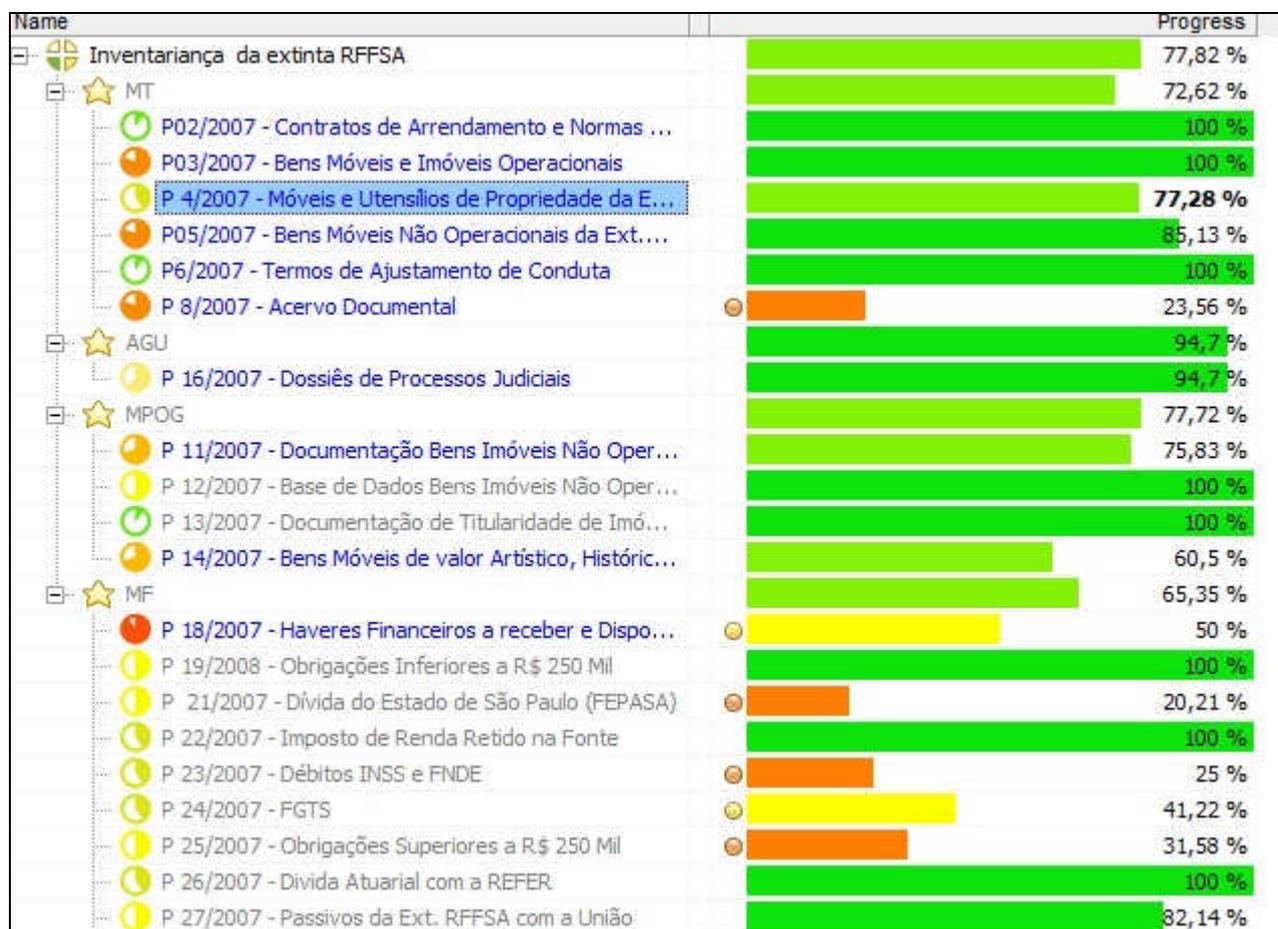
- Prestados subsídios em 188 processos à AGU de Minas Gerais, Distrito Federal, São Paulo e Goiás em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Instrução em 141 processos encaminhados pela SPU, AGU, DNIT e Ministério Público;
- Inclusão de 121 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Exclusão de 6 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI;
- No mês de fevereiro/2012 foi realizado o inventário de bens históricos no município de Pedro Leopoldo e Sete Lagoas/MG, no total de 1.431 fichas e planilhas;
- No mês de abril/2012 foi realizado inventário de bens históricos nos municípios de Catalão/GO, Pires do Rio/GO, Egerineu/GO, Caraíba/GO, Bonfinópolis/GO, Itaúna/GO, Oliveira/GO e Ibiá/GO; e
- No trimestre não foi realizado inventário de bens móveis não-operacionais. No mês de fevereiro, por solicitação do Presidente da Comissão Nacional dos bens móveis não-operacionais, foi realizado o levantamento dos leilões de bens móveis no período de 1999 a 2002, no total de 2.509 itens.

URTUB

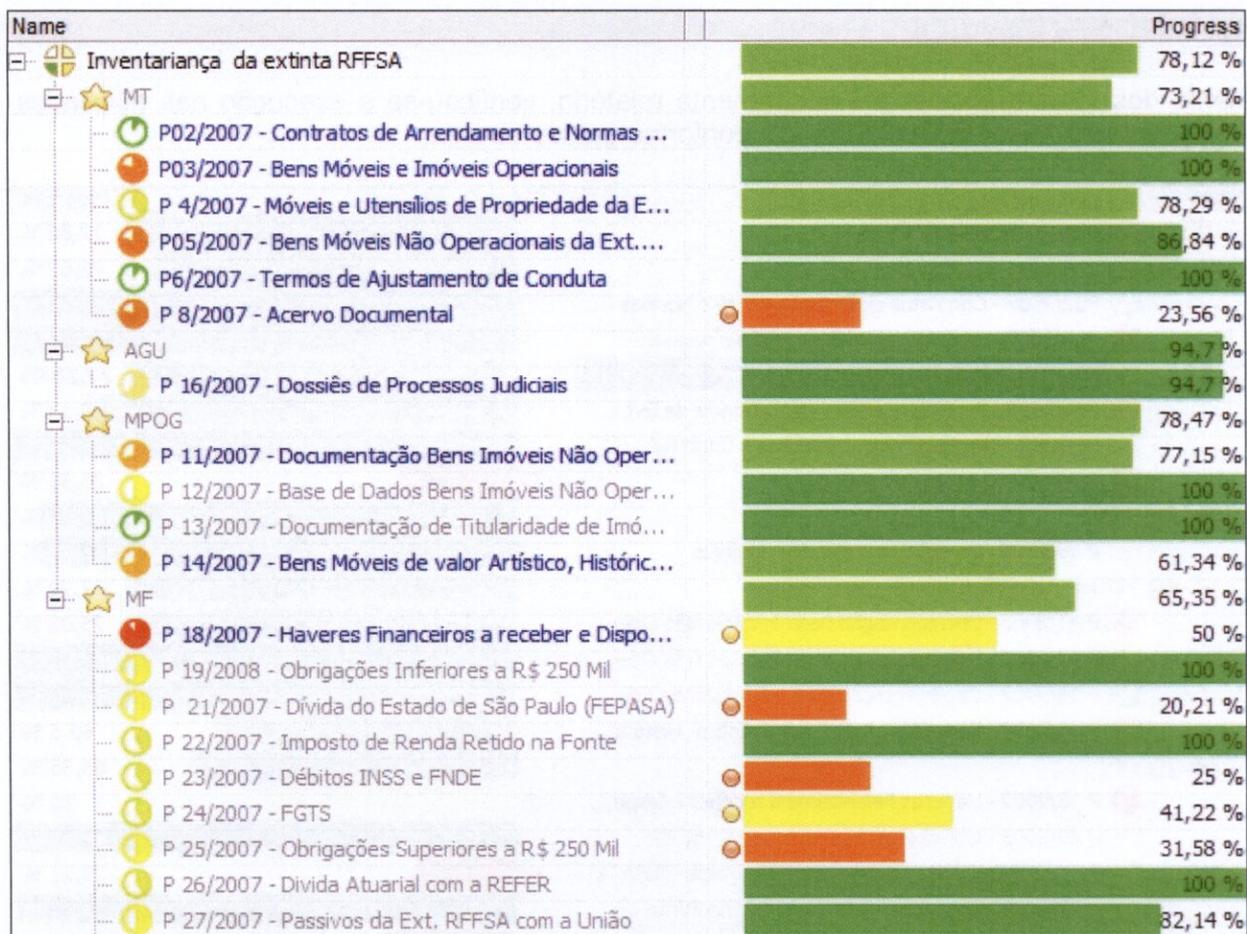
- No trimestre não foram realizados inventários de bens imóveis não-operacionais.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:



Desempenho/inventário - Fevereiro/2012



Desempenho/inventário - Abril/2012

Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até abril/2012, o percentual acumulado de 78,12%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 0,30%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO EVOLUTIVO ENTRE FEVEREIRO A ABRIL DE 2012 (%)		
Período	Desempenho (%)	Evolução Trimestral (%)
Fevereiro	77,82	
Março	78,00	
Abril	78,12	
Acumulado		0,30

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante

ANEXO: 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES ACIMA DE R\$ 250.000,00

Previsão para o Exercício 2012 e Janeiro/2013

Programa Atividades	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Consulta ao jurídico visando confirmar se há cobrança judicial do credor e providências decorrentes.												
Consulta às Regionais sobre a localização e envio de documentos financeiros comprobatórios.												
Pesquisa no SIGEF/SISEX /Sistema de Protocolo para localização de documentos.												
Verificar no Contas a Receber do SIGEF se a RFFSA é credora da empresa.												
Localização e envio de documentos da área financeira e outras para posterior análise documental.												
Verificar se documentação condiz com registros SIGEF (débito ou crédito)												
Solicitação à Regional ou Área Financeira, sobre documentação complementar, se cabível e análise.												
Minutar Relatório conclusivo sobre a documentação analisada e organizar o processo.												
Montagem do processo com Relatório revisado e envio ao Assessor para conduzir conclusão.												
Assessor encaminha processo ao GT/CGU-AGU ou Coordenadoria Financeira para providências.												
Correspondência ao credor, se prescrito, e envio do processo à STN para arquivo.												
Enviar processo para CGU validar caso confirmada a validade do débito.												
Homologação do Inventariante sobre o débito e envio de processo à STN mediante Termo de Transferência.												
Aguardar manifestação da STN para área Financeira executar acertos contábeis.												

LEGENDA:

EMPRESA	COR
PETROBRAS	
CPFL	
EBE	
CESP	
ALERTA	
TEJOFRAN	

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA - DÍVIDA REFER**
(PORTARIA N.º 26 – Apuração e transferência da dívida da extinta RFFSA com a REFER)

ATIVIDADES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Atividades 1 a 6

Atividade		% de Execução
Elaboração e remessa à CGU do Relatório Executivo do Plano de Ação da Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, contendo os documentos de suporte, a apuração da dívida contratual e declaração do Inventariante da extinta RFFSA, quanto à certeza das obrigações.		100 % Executada em 2007

Atividade 7 – Exercício de 2008

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr/ 2008.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2008	% Exec.	Ago. – Out./ 2008	% Exec.	Nov./2008 – Jan./ 2009	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Foram emitidos 4 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 a 3 Ofícios da CGU	100	Foram emitidos 2 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 1 Ofício da CGU	100	Foram emitidos 3 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a Refer;	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 09/05/2008.	100	Ocorreram 2 reuniões com a CGU, em 10 e 19/09/2008	100	Ocorreu 1 reunião na STN, em 03/12/2008	100

Atividade 7 (continuação) - Exercício de 2009-2010 e 2011

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. - Abr./ 2009.	% Exec.	Mai. - Jul./ 2009	% Exec.	Ago. - Out./ 2009	% Exec	Nov. - Jan./ 2010	% Exec.	Fev/2010 - Out/ 2011	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União - CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Não ocorreram demandas da CGU. Foi remetido 1 Ofício da Inventariança à CGU, encaminhando 1 carta da Refer para anexação ao Processo.	-	Foram emitidos 9 Ofícios pela Inventariança, 4 à CGU, 3 à REFER, 2 à STN e 1 à BKR. Foram recebidos os seguintes Ofícios e cartas: 1 da STN, 1 da BKR, 5 da REFER e 2 da CGU;	100	Foi emitido 1 Ofício pela Inventariança à CGU. Foi recebido 1 Ofício da CGU, com uma Nota Técnica;	100	Não ocorreram demandas da CGU, dentro da competência da Comissão Executiva;	-
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER.	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 15/04/2009	100	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, na REFER em 04/09/2009	100	Não ocorreu reunião no período	100	Não ocorreu reunião no período, com a Comissão Executiva;	-

Atividades 8 e 9

(Atividade 8 dependente da conclusão da análise e manifestação da CGU)

Atividades	% de Execução
Remessa do processo ao Órgão sucessor da obrigação (STN);	-
Elaboração de Relatórios Trimestrais e Final	100 % Executada nos prazos estabelecidos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO				VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG		
INSS	Total do Inventário		5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
INSS (FEPASA)	Total do Inventário		128.977.694,14	128.977.694,14	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14	
REFER	Total do Inventário		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
FNDE	Total do Inventário		247.491.899,58	247.491.899,58	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	247.491.899,58	247.491.899,58	
SESEF	Total do Inventário		79.143.861,74	79.143.861,74	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	Total do Inventário		169.206.783,17	169.206.783,17	100
	Financeiro	Realizado	169.206.783,17	169.206.783,17	100
		A Realizar	0	0	

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores

ANEXO: 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão: Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
306	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 01 (um) bem, (postes de Treliça), inventariados no trecho Ferroviário entre Itirapina e Panorama, no município de Gália - SP - km 377+698 e 394+830	Itirapina-SP	OF. 133/INV/2012 14/02/2012	OF. 133/INV/2012 14/02/2012			
307	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 01 (um) bem, (postes de Treliça), localizado no Trecho Ferroviário entre Itirapina e Torrinha e entre Torrinha e Jau, no Município de Torrinha, Km 220+563 e 293+124	Torrinha - SP	OF. 336/INV/12 03.05.2012	OF.336/INV/12 03.05.2012			
310	Bens Móveis não Operacionais, relativa a 108 (cento e oito) bens - postes de treliça e postes de concreto, postes de trilho, postes de madeira, vagões, máquinas e equipamentos, localizados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia, no Município de Campinas, Km 35+470 e 53+924	Jundiá e Colônia - SP	OF. 337/INV/12 03.05.2012	OF.337/INV/12 03.05.2012			
311	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 13 (treze) bens, postes de treliça, postes de concreto, locomotivas elétricas, inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia, no concreto, Município de Jundiá - SP, Km 000+000 e 13+060	Jundiá - SP	OF. 1235/INV/2011 14/12/2011	OF. 1235/INV/2011 14/12/2011			
313	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, (postes de treliça e poste de trilho) inventariados no trecho ferroviário entre Jundiá e Colônia - SP no Município de Colina - SP - km 417+797 e 435+933	Jundiá-SP	OF. 141/INV/2012 14/02/2012	OF. 141/INV/2012 14/02/2012			
314	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 05 (cinco) bens (postes de treliça e postes de concreto) inventariados no trecho ferroviário entre Jundiá e Colônia no município de Nova Odessa, km 73+364 e 79+057	Jundiá-SP	OF. 144/INV/2012 14/02/2012	OF. 144/INV/2012 14/02/2012			
315	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 03 (três) bens, (postes de treliça, postes de concreto e torre da linha de transmissão) inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia - SP - no município de Itirapina km 157+463 e 187+713	Itirapina-SP	OF. 140/INV/2012 14/02/2012	OF. 140/INV/2012 14/02/2012			
316	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01 (um) bem (postes de treliça) inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia - SP, no município de Itirapina - km 174+946 e 184+574	Itirapina-SP	OF. 140/INV/2012 14/02/2012	OF. 140/INV/2012 14/02/2012			
317	Bens móveis não Operacionais, relativo a 04 (quatro) bens, (postes de treliça, postes para iluminação, postes de sinalização e postes de trilho), inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia - SP - no município de Araçuaia km 229+600 e 261+535	Araçuaia-SP	OF. 138/INV/2012 14/02/2012	OF. 138/INV/2012 14/02/2012			
318	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (três) bens (postes de treliça, torres para iluminação e postes de trilho), inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia - SP - no município de Barretos km 435+933 e 485+412	Barretos-SP	OF. 137/INV/2012 14/02/2012	OF. 137/INV/2012 14/02/2012			
319	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (três) bens, (postes de treliça, torres para iluminação e poste de trilho) inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia - SP - no município de Bebedouro - km 385+888 e 417+797	Bebedouro-SP	OF. 143/INV/2012 14/02/2012	OF. 143/INV/2012 14/02/2012			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data de Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
320	Bens móveis não Operacionais, relativo a 04 (quatro) bens (postes de treliça, postes de concreto, postes de trilho e trilhos) inventariados no Trecho Ferroviário entre Itirapina e Panorama - SP no município de Pedreiras km 294+797 e 329+301	Panorama/SP	OF.136/INV/2012 14/02/2012	OF.136/INV/2012 14/02/2012			
321	Bens móveis não Operacionais, relativo a 66 (sessenta e seis) bens, (postes de treliça, postes de ferro, postes de trilho, poste rolante, caixa d'água, trilhos e acessórios de via permanente) inventariados no trecho Ferroviário entre Jundiá e Colômbia - SP no município de Pitangueiras - km 345+700 e 385+888	Pitangueira/SP	OF.135/INV/2012 14/02/2012	OF.135/INV/2012 14/02/2012			
322	Bens móveis não Operacionais, relativo a 04 (quatro) bens (postes de treliça, postes de trilho, postes de concreto e poste de sinalização) inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colômbia - SP, no município de Amadrolândia - km 261+535 e 267+047	Américo Brasiliense SP	OF.142/INV/2102 14/02/2012	OF.142/INV/2102 14/02/2012			
323	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (três) bens, (postes de treliça, postes de trilho e postes de sinalização) inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colômbia - SP no município de Santa Lucia - km 267+047 e 280+317	Santa Lucia/SP	OF.134/INV/2012 14/02/2012	OF.134/INV/2012 14/02/2012			
324	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, (postes de treliça, postes de trilho) inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colômbia no município de Colômbia - km 485+412 e 507+184	Colômbia/SP	OF.338/INV/2012 03.05.2012	OF.338/INV/2012 03.05.2012	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	27.03.10	PROC.50600015391/2012-18 Nº.70. SEÇÃO 3 - 11.04.10 FLS. 118
325	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, (postes de treliça, postes de trilhos inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colômbia no município de Ribeirão Preto - SP - km 296+366 e 305+488	Ribeirão Preto/SP	OF.238/INV/2012 27/03/2012	OF.238/INV/2012 27/03/2012	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	27.03.12	TERMO DE RECEBIMENTO S Nº PROC.50600015392/2012-62 Nº.78 SEÇÃO 3 - 23.04.2012 FLS. 172
326	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, (postes de sinalização e postes de trilhos inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colômbia no Município de Pradópolis- SP - km 305+488 e 235+212	Pradópolis/SP	OF.239/INV/2012 27/03/2012	OF.239/INV/2012 27/03/2012	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	27.03.12	TERMO DE RECEBIMENTO S Nº PROC.50600015393/2012-15 Nº.70 SEÇÃO 3 - 11.04.2012 FLS. 119
328	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01 (um) bem, tanque de óleo mineral, inventariados na Subestação de Energia Elétrica no Município de Itirapina	Itirapina/SP	OF.240/INV/2012 27/03/2012	OF.240/INV/2012 27/03/2012	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	27.03.12	
329	Bens móveis não Operacionais, relativo a 11 (onze) bens, máquinas e equipamentos e acessórios de via permanent, inventariados em Araraquara e Bebedouro	Araraquara e Bebedouro SP	OF.339/INV/2012 03.05.2012	OF.339/INV/2012 03.05.2012			
330	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01 (um) bem, trilhos ferroviários, inventariados na Fazenda Fazendinha, em Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde MG	OF.323/INV/2012 27.04.2012	OF.323/INV/2012 27.04.2012			
331	Bens móveis não Operacionais, relativo a 29 (vinte e nove) bens: postes, pontilhões e caixas d'água metálicas, inventariados em ramais erradicados no Estado de Minas Gerais	Minas Gerais MG	OF.322/INV/2012 27.04.2012	OF.322/INV/2012 27.04.2012			
333	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (três) bens, postes de trilhos, inventariados nos Trechos Ferroviários entre Brumado- Urantitil - Monte Azul	Brumado-Urantitil-BA Monte Azul- MG	OF.324/INV/2012 27.04.2012	OF.324/INV/2012 27.04.2012			
335	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01 (um) bem, longitudinal de vagão, inventariados no Pátio Ferroviários de Caucaia do Alto, em Cotia - SP	Cotia - SP	OF.325/INV/2012 27.04.2012	OF.325/INV/2012 27.04.2012			
336	Bens móveis não Operacionais, relativo a 94 (noventa e quatro) bens: transformadores, máquinas e equipamentos, inventariados no Pátio Ferroviários de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto- SP	OF.326/INV/2012 27.04.2012	OF.326/INV/2012 27.04.2012			

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão: Murilo do Rosário Castro Rocha



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007
Presidente da Comissão :

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
009.	Documentação relativo ao Acervo de Patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal, localizado na Unidade Regional de Porto Alegre -RS, para a Secretaria de Patrimônio da União- SPU	Porto Alegre -RS	OF. 227/INV/2012 21.03.2012		Falta assinatura da SPU		
010.	Documentação relativo ao Acervo de Pessoal da extinta Rede Ferroviária, que trata o Art. 26 da Lei 11.483, localizado na Unidade Regional de Porto Alegre -RS para o Departamento de Adm.Pessoal de Órgãos extintos- DERAP	Porto Alegre -RS	OF. 228/INV/2012 28.03.2012		Falta assinatura do DERAP		
011.	Documentação relativo ao Acervo compartilhado de Patrimônio da extinta RFFSA localizada na Unidade Regional de Porto Alegre -RS para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Secretaria de Patrimônio da União- SPU	Porto Alegre -RS	e OF.230/INV/2012 23.03.2010		do DNIT e da SPU		
012.	Documentação relativo ao Acervo compartilhado de Pessoal da extinta RFFSA localizada na Unidade Regional de Porto Alegre -RS para o Departamento de Administração de Órgãos Extintos	Porto Alegre -RS	OF. 245/INV/2012 e OF.246/INV/2012 27.03.2012		Falta assinatura do DERAP e o MT		
013.	Documentação relativo ao Acervo Técnico da extinta RFFSA localizada na Unidade Regional de Porto Alegre -RS, para o Ministério dos Transportes -MT	Porto Alegre -RS	OF. 247/INV/2012 27.03.2012		ASSINADO PELA RFFSA E MT	27.03.10	PROC-50600.017030/2012-14 Nº70- SEÇÃO 3 - 11.04.10 FLS. 118
014.	Documentação relativo ao Acervo Contábil da extinta RFFSA localizada na Unidade Regional de Porto Alegre -RS, para o Ministério dos Transportes -MT	Porto Alegre -RS	OF. 248/INV/2012 27.03.2012		Falta assinatura do MT		
015.	Documentação relativo ao Acervo Documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas da extinta RFFSA localizada na Unidade Regional de São Luis, para o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos extintos - DERAP	São Luis - MA	OF. 291/INV/2012 17.04.2012		Falta assinatura do DERAP		
016.	Documentação referente ao Acervo compartilhado de Pessoal da extinta RFFSA localizada na Unidade Regional de São Luis, para o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos extintos - DERAP e o Ministério dos Transportes -MT	São Luis - MA	OF. 292/INV/2012 e OF.293/INV/2012 17.04.2010		Falta assinatura do DERAP e o MT		
017.	Documentação relativo ao Acervo compartilhado de Patrimônio da extinta RFFSA localizada na Unidade Regional de São Luis -MA, para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Secretaria de Patrimônio da União- SPU	Porto Alegre -RS	OF. 294/INV/2012 e OF.295/INV/2012 17.04.2012		Falta assinatura do DNIT e da SPU		

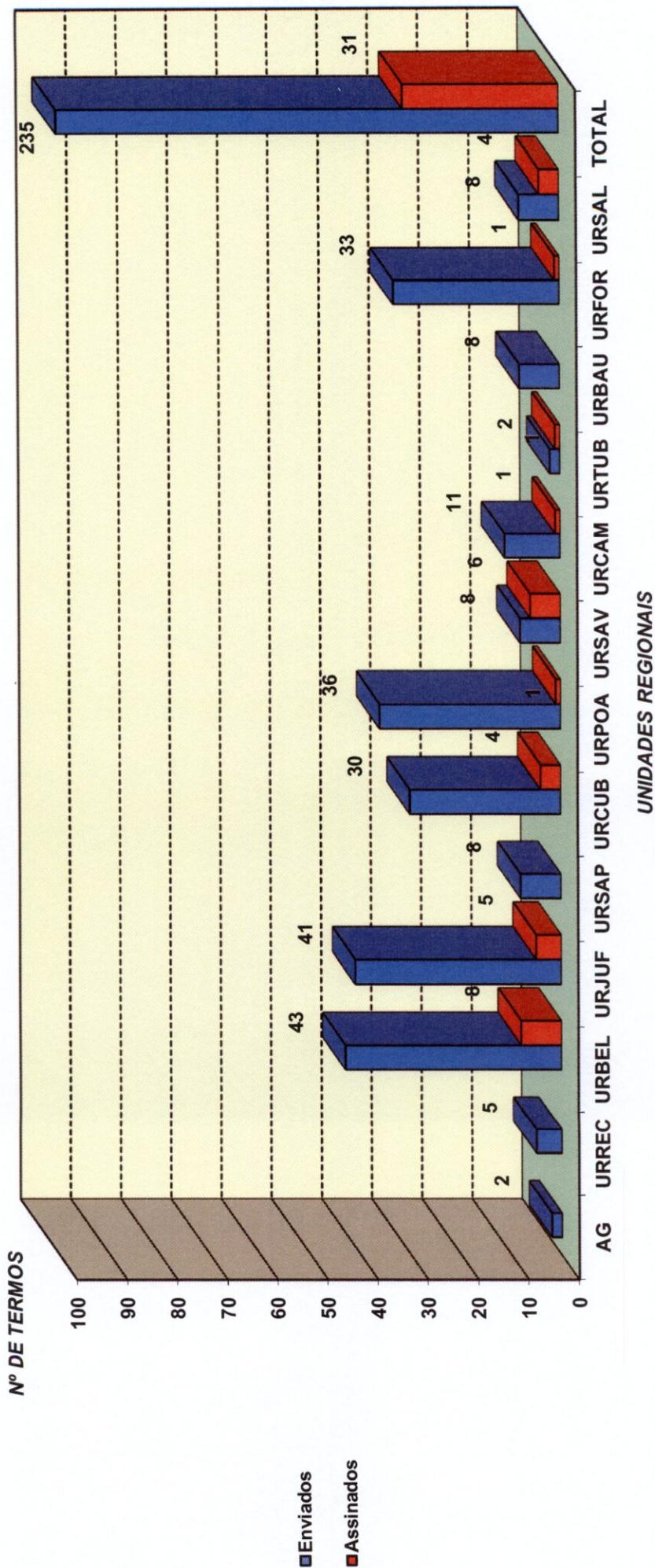


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariante da estanta Rede Ferroviária Federal S.A
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - Bens Utensílios - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 004/2008
Presidente da Comissão : Aldivan Mieta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
112	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) item - veículo Rodoviário, localizado em Fortaleza- CE, nas dependências do DNIT	Fortaleza /CE	OF.255/INV/12 30/03/2012	OF.255/INV/12 30/03/2012	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	30.03.12	TERMO DE RECEBIMENTO S N.º PROC.50600.016843/2012-89 N.º 70 SEÇÃO 3 - 11.04.2012 FLS. 118
113	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 64 (sessenta e quatro) bens - localizados no Prédio Gerencial da Unidade Regional de Juiz de Fora	Juiz de Fora/MG	OF.256/INV/12 30/03/2012	OF.256/INV/12 30/03/2012			

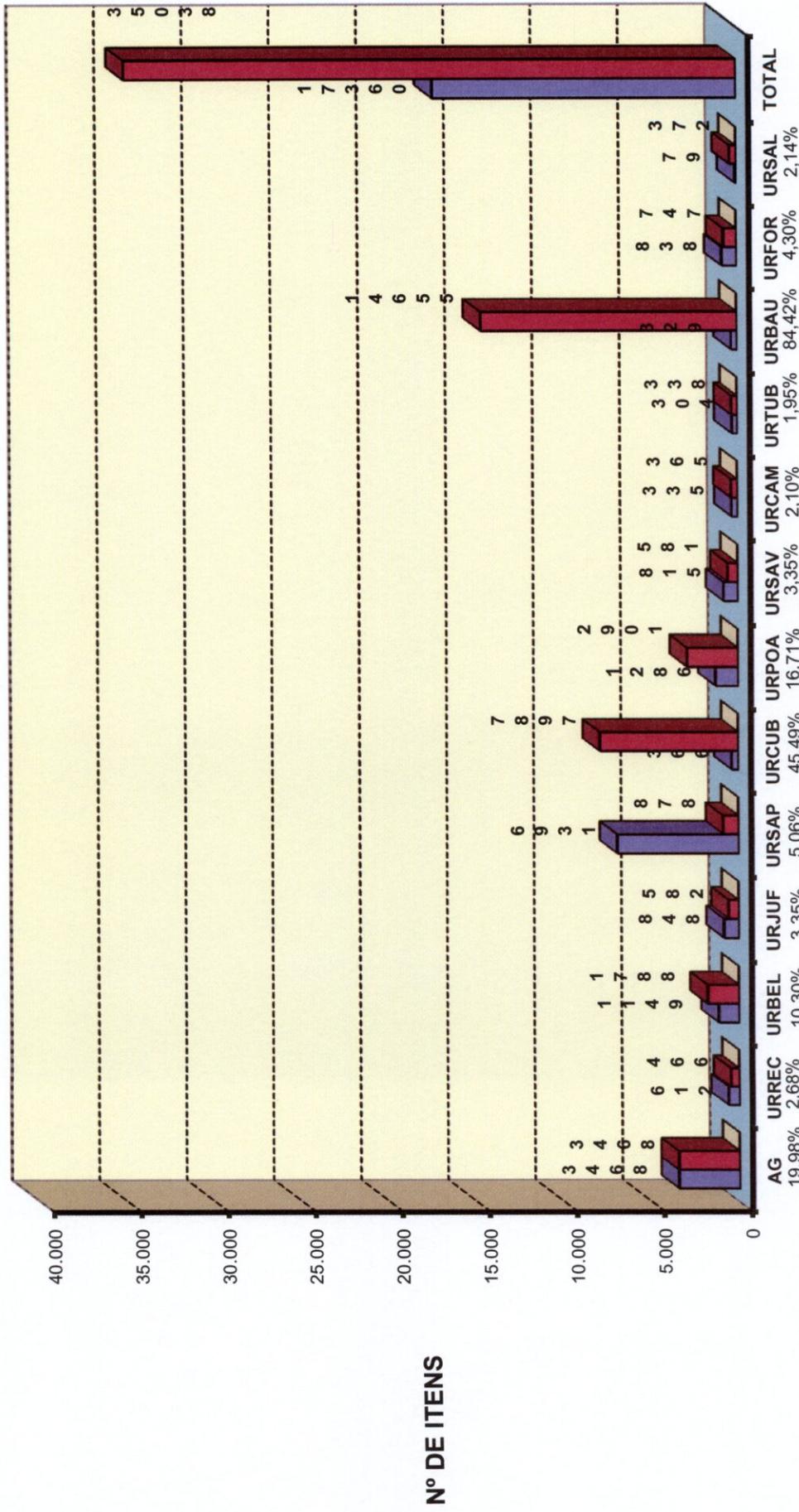
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENVIADOS ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ ABRIL/2012



UNIDADES REGIONAIS

PREVISTO X REALIZADO ATÉ ABRIL 2012

■ PREVISTO
 ■ TOTAL REALIZADO ATÉ ABRIL 2012
 ■ % REAL. TOTAL RFFSA



Nº DE ITENS

UNIDADES REGIONAIS

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEIM	OFÍCIO PI/IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{disto}	%
AG	001/2008	MUSEU DO TREM	-	-	MÓVEL	173/INV/RFFSA/2008	03/03/2008			3.456	19,91%
	033/2009	BARÃO DE MAUÁ	-	-	MÓVEL	657/INV/RFFSA/2009	07/07/2009			12	0,07%
	<p align="center">QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA</p> <p align="center">PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA</p>										
										3.468	100,00%
										3.468	19,98%
URBEL	009/2009	FCA	TPU S/ N.º	EM VIGOR	MÓVEL E IMÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			913	5,26%
	029/2009	P.M. DIVINÓPOLIS	CONVÊNIO N.º 022/2004	EM VIGOR	MÓVEL	657/INV/RFFSA/2009	07/07/2009			64	0,37%
	031/2009	ITAÚNA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	657/INV/RFFSA/2009	07/07/2009			05	0,03%
	032/2009	P.M. DIVINÓPOLIS	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	657/INV/RFFSA/2009	07/07/2009			22	0,13%
	034/2009	FORMIGA	CONVÊNIO N.º 12/2003 E T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	756/PRESI	09/11/2010	27	0,16%
	035/2009	FORMIGA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	758/PRESI	09/11/2010	01	0,01%
	036/2009	FORMIGA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	760/PRESI	09/11/2010	10	0,06%
	037/2009	PIUMHI	CONVÊNIO N.º 055/2003	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009			18	0,10%
	038/2009	PARÓQUIA PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO N.º 011/2002	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	761/PRESI	09/11/2010	02	0,01%
	039/2009	P.M. PEDRO LEOPOLDO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	759/PRESI	09/11/2010	01	0,01%
	040/2009	P.M. PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO N.º 013/2003	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	762/PRESI	09/11/2010	10	0,06%
	041/2009	JUATUBA	PONTE METÁLICA	-	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009			01	0,01%
	042/2009	P.M. BOM DESPACHO	CONVÊNIO N.º 03/1993 E T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009			01	0,01%
	043/2009	P.M. BOM DESPACHO	CONVÊNIO N.º 016/2002	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	755/PRESI	09/11/2010	12	0,07%
	044/2009	P.M. BOM DESPACHO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	864/INV/RFFSA/2009	28/08/2009	757/PRESI	09/11/2010	31	0,18%
	045/2009	P.M. MATOSINHOS	CONVÊNIO N.º 017/2002	EM VIGOR	MÓVEL	928/INV/RFFSA/2009	16/09/2009			11	0,06%
	046/2009	P.M. CURVELO	CONVÊNIO N.º 016/1988 E T.A. 01 E 02	EM VIGOR	MÓVEL	1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			16	0,09%
	047/2009	P.M. CURVELO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			01	0,01%
	048/2009	P.M. CURVELO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			14	0,08%
	049/2009	P.M. CORINTO	CONVÊNIO N.º 038/1999	EM VIGOR	MÓVEL	1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			16	0,09%
	057/2009	IPHAN	Bens em poder IPHAN	-	MÓVEL	1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			238	1,37%
	058/2009	PARÓQUIA N. S. DAS DORES DE ITAGUARAIMG	CONVÊNIO N.º 015/2002	EM VIGOR	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
	059/2009	P.M. DE RIBEIRÃO VERMELHO	Conv. Venc. 36/96 TA 02 - Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
	068/2009	P.M. DE OLIVEIRA	CONVÊNIO N.º 57/2004	EM VIGOR	MÓVEL	1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			36	0,21%
	069/2009	P.M. DE OLIVEIRA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			05	0,03%
	073/2009	P.M. DE CLÁUDIO	CONVÊNIO N.º 12/2004	EM VIGOR	MÓVEL	1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			15	0,09%
074/2009	P.M. DE CLÁUDIO	CONVÊNIO N.º 64/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%	
075/2009	P.M. LAVRAS	CONVÊNIO N.º 02/2004	EM VIGOR	MÓVEL	256/INV/RFFSA/2010	25/04/2010			01	0,01%	
076/2009	P.M. LAVRAS	CONTRATO 078/SR-2/1990	EM VIGOR	MÓVEL	1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%	
109/2010	P.M. POUSO ALEGRE	CONVÊNIO N.º 11/2004	EM VIGOR	MÓVEL	619/INV/RFFSA/2010	05/08/2010			07	0,04%	
110/2010	P.M. POUSO ALEGRE	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	619/INV/RFFSA/2010	05/08/2010			15	0,09%	
111/2010	P.M. TRES CORAÇÕES	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	619/INV/RFFSA/2010	05/08/2010			36	0,21%	
186/2011	P.M. ARAGUARI	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011			154	0,89%	

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEIM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{total}	%
	204/2011	PM PASSA QUATRO	CDRU 26/2006	VENCIDO	IMÓVEL	1264/INV/RFFSA/2011	20/12/2011			2	0,01%
	225/2012	PM CRISTINA	CONVÊNIO 34/2004	EM VIGOR	MÓVEL	098/INV/RFFSA/2012	03/02/2012			1	0,01%
	226/2012	PM MARIA DA FÉ - MG	CONVÊNIO 005/2001	EM VIGOR	MÓVEL	098/INV/RFFSA/2012	03/02/2012			1	0,01%
	227/2012	PM TEÓFILO OTONI - MG	CONVÊNIO 070/1999	EM VIGOR	MÓVEL	098/INV/RFFSA/2012	03/02/2012			5	0,03%
	228/2012	PM CRISTINA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	098/INV/RFFSA/2012	03/02/2012			13	0,07%
	229/2012	PM TEÓFILO OTONI - MG	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	098/INV/RFFSA/2012	03/02/2012			1	0,01%
	230/2012	PM SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	CDRU 50/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			1	0,01%
	232/2012	PM SOLEDADE DE MINAS -MG	CONVÊNIO 035/2003	VENCIDO	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			13	0,07%
	233/2012	PM SOLEDADE DE MINAS -MG	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			54	0,31%
	237/2012	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK - MUNICÍPIO DE LAMBARI - MG	CONVÊNIO N° 042/1998	EM VIGOR	MÓVEL	215/INV/RFFSA/2012	14/03/2012			10	0,06%
QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
	003/2008	P.M. CONS. LAFAIETE	CONVÊNIO N° 13/2002 E T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	1042/INV/RFFSA/2008	22/10/2008			1.788	155,61%
	008/2009	ESTAÇÃO DE SARZEDO	-	-	MÓVEL	032/INV/RFFSA/2009	21/01/2009			1.788	10,30%
	013/2009	P.M. SANTOS DUMONT	RFFSA	-	MÓVEL	194/INV/RFFSA/2009	17/03/2009			20	0,12%
	004/2009	P.M. SANTOS DUMONT	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	436/INV/RFFSA/2009	14/05/2009	Em mãos	14/05/2009	67	0,39%
	024/2009	P.M. SANTOS DUMONT	RFFSA	-	MÓVEL	436/INV/RFFSA/2009	14/05/2009	Em mãos	14/05/2009	03	0,02%
	026/2009	FUNALFA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	514/INV/RFFSA/2009	25/05/2009			11	0,06%
	051/2009	CAPELA DE SÃO NICOLAU - BELMIRO BRAGA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1146/INV/RFFSA/2009	27/10/2009			07	0,04%
	052/2010	IMBEL	CONVÊNIO 071/99	EM VIGOR	MÓVEL	465/INV/RFFSA/2010	14/06/2010			227	1,31%
	053/2009	P.M. CACHOEIRA PAULISTA - SP	CONTRATO N° 99/SR-3/89	EM VIGOR	MÓVEL	1146/INV/RFFSA/2009	27/10/2009			01	0,01%
	054/2009	MAC DE NITERÓI - RJ	TERMO CESSÃO 033/99	EM VIGOR	MÓVEL	1146/INV/RFFSA/2009	27/10/2009			11	0,06%
	055/2009	P.M. JACAREI - SP	CONVÊNIO N.º 14/2003	EM VIGOR	MÓVEL	1146/INV/RFFSA/2009	27/10/2009			01	0,01%
	056/2009	PM VALENÇA	CONVÊNIO 34/2001 TA.01 a 03	EM VIGOR	MÓVEL	444 /INV/RFFSA/2010	09/06/2010			02	0,01%
	112/2010	PM BARBACENA	CONV VENCIDO - 07/PROFAC90 - TA.01	VENCIDO	IMÓVEL	619/INV/RFFSA/2010	05/08/2010			24	0,14%
	133/2011	FUNALFA	CONVÊNIO 73/99	EM VIGOR	MÓVEL	318/INV/RFFSA/2011	25/03/2011			01	0,01%
	152/2011	PM CACHEIRA PAULISTA - SP E CESSANRIO	CONVÊNIO 006/1995 E TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			175	1,01%
	153/2011	PM APARECIDA - SP	CONVÊNIO 011/1995 E TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	176/2011	PM QUELUZ - SP	CONVÊNIO 072/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			02	0,01%
	155/2011	PM LORENA - SP	CONVÊNIO 032/2002	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	158/2011	PM JECEABA - MG	CONVÊNIO 023/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	159/2011	PM EWBANCK DA CÂMARA - MG	CONVÊNIO 010/2003	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	160/2011	POLÍCIA MILITAR 8ª MPM - MG	TPU Nº 141/IGEPAT.3/1996	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	166/2011	PM MATIAS BARBOSA - MG	CONVÊNIO 015/1998 TA 1 E 2	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			02	0,01%
	167/2011	PM ENG. P. FRONTIM - RJ	CONVÊNIO 029/2001	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	177/2011	PM RESENDE - RJ	CONVÊNIO 023/1988 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/07/2011			02	0,01%
	178/2011	PM VALENÇA - RJ	CONVÊNIO 066/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/07/2011			01	0,01%
	179/2011	PM MOEDA - MG	COMODATO SIN DE 1990	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/07/2011			01	0,01%

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{total}	%
	180/2011	PM MANGARATIBA RJ	CONVÊNIO 006/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011	24/11/GABIDE PAM	09/12/2011	01	0,01%
	181/2011	OFIC. PROF. CLUBE MÃES DO BRASIL - SP	CONVÊNIO 006/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%
	182/2011	PM S. DUMONT - MG /MBR/ABPF	CONVÊNIO 008/PROFAC/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%
	183/2011	PM BARBACENA - MG/MBR/ABPF	CONVÊNIO 007/PROFAC/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%
	184/2011	PM SANTANA DO DESETO - MG	CONVÊNIO 039/2003	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%
	185/2011	PM BARRA DO PIRAI - RJ	CONVÊNIO 035/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011	24/11/GABIDE PAM	02/12/2011	01	0,01%
	189/2011	PM ITAGUAÍ - RJ	CONVÊNIO 021/1998 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011	24/11/GABIDE PAM	02/12/2011	01	0,01%
	190/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	TERMO DE CESSÃO DE USO DE 1999	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%
	198/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	CDRU Nº 39/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			02	0,01%
	199/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	CONVÊNIO Nº 32/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%
	200/2011	PM PINHEIRAL-RJ	CONVÊNIO Nº 022/1998 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%
	201/2011	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 012/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%
	202/2011	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 008/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%
	206/2011	CASA DE CULTURA DR F. LADEIRA DE VIVEIROS-RJ	CONVÊNIO Nº 022/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%
	215/2011	PM EWBANCK DA CÂMARA - MG	CONVÊNIO Nº 011/2003	EM VIGOR	MÓVEL-MAT.ROD.	981/INV/RFFSA/2011	03/10/2011			01	0,01%
QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
	005/2008	P.M. DE MARINGÁ	INSTRUMENTO DE COMODATO S/N.º	EM VIGOR	MÓVEL	1148/INV/RFFSA/2008	24/11/2008			582	68,63%
	097/2010	PM PARANAGUÁ	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	412 /INV/RFFSA/2009	24/05/2010	046/CTPF	28/07/2010	01	0,01%
	098/2010	PM JAGUARIAÍVA	CESSÃO C/ DOC.	EM VIGOR	MÓVEL	412 /INV/RFFSA/2009	24/05/2010	046/CTPF	28/07/2010	140	0,81%
	099/2010	ESTAÇÃO SHOPPING	01/ERCUB/05	EM VIGOR	MÓVEL	465/INV/RFFSA/2010	14/06/2010			09	0,05%
	101/2010	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO FOTOGRÁFICO	-	MÓVEL	404/INV/RFFSA/2010	25/05/2010	046/CTPF	28/07/2010	146	0,84%
	103/2010	PM ARAPOTI	AUT. ADM. N.º 23/ERCUB/99	EM VIGOR	MÓVEL	444/INV/RFFSA/2010	09/06/2010			03	0,02%
	117/2010	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO FOTOGRÁFICO	-	MÓVEL/DOC.	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010	72/PRESI	25/01/2011	24	0,14%
	135/2011	SERRA VERDE	01/ERCUB/97 TA 01 e 02	EM VIGOR	MÓVEL IMÓVEL	366/INV/RFFSA/2011	05/04/2011			51	0,29%
	136/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BEM MÓVEL	-	MÓVEL	954/INV/RFFSA/2011	23/09/2011			01	0,01%
	137/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO FOTOGRÁFICO	-	MÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/04/2011			25	0,14%
	140/2011	DEPOSITADO ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR - JACAREZINHO-PR	MÓVEL	-	MÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/04/2011			17	0,10%
	141/52011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	-	MÓVEL/ACERVO BIBLIOGRÁF.	495/INV/RFFSA/2011	29/04/2011			603	3,47%
	142/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	PLANTAS	-	MÓVEL/PLANTAS	495/INV/RFFSA/2011	29/04/2011			556	3,20%
	192/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	-	ACERVO BIBLIOGRÁF.	810/INV/RFFSA/2011	08/08/2011			1594	9,18%
	193/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO/DOCUMENTAL	-	MÓVEL/ACERVO BIBLIOGRÁF./DOC.	810/INV/RFFSA/2011	08/08/2011			3848	22,17%
	194/2011	CASA JOÃO TURIN/ E SHPOPING ESTAÇÃO-PR	BENS MÓVEIS - PLACA DE BRONZE	-	MÓVEL	810/INV/RFFSA/2011	08/08/2011			06	0,03%
	195/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS MÓVEIS - MOBILIÁRIO-PLACA DE BRONZE	-	MÓVEL	810/INV/RFFSA/2011	08/08/2011			04	0,02%
	196/2011	ESTAÇÃO S. FRANCISCO DO SUL-PR	BENS MÓVEIS - BANCOS ESTAÇÃO	-	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			02	0,01%

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{idade}	%
	197/2011	PM. PONTA GROSSA-PR	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	MÓVEL/LOCO	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%
	203/2011	EST. RODO FERROV. E CURITIBA E EST. DE PARANAGUÁ	BENS MÓVEIS - MONUMENTOS	-	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			02	0,01%
	205/2011	PM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			09	0,05%
	208/2011	SERRA VERDE EXPRESS	BENS EM PODER DA SIERRA VERDE EXPRESS	-	MÓVEL	954/INV/RFFSA/2011	23/09/2011			09	0,05%
	218/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			08	0,05%
	219/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			05	0,03%
	222/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			54	0,31%
	223/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			01	0,01%
	231/2012	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			07	0,04%
	234/2012	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			23	0,13%
	235/2012	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			01	0,01%
	236/2012	PM RIO DO SUL	CONVÊNIO Nº 069/1997 E TA. 01	VENCIDO	IMÓVEL	215/INV/RFFSA/2012	14/03/2012			01	0,01%
QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
	014/2009	ULBRA	CONVÊNIO N.º 022/2001 - T. A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			7.897	2157,65%
	015/2009	ULBRA	CONVÊNIO N.º 063/2004	EM VIGOR	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			7.897	45,49%
	017/2009	SAPIRANGA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			09	0,05%
	018/2009	CARLOS BARBOSA	-	-	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			04	0,02%
	019/2009	GIORDANI TURISMO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	502/INV/RFFSA/2009	21/05/2009			22	0,13%
	060/2009	DNIT	Bens em poder do DNIT	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			02	0,01%
	065/2009	P.M. SAO LEOPOLDO-RS	TPU Nº 90-001110142/1991 E TA. 01	EM VIGOR	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			2533	14,59%
	066/2009	P.M. SAO LEOPOLDO-RS	Bens em poder PM	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			249	1,43%
	067/2009	SIND. TRAB. EMP. FERROV. DO RIO G. DO SUL	Bens em poder Sindicato	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			04	0,02%
	070/2009	ESPORTE CLUBE UNIÃO FERROVIÁRIA - EST. PELOTAS	Bens em poder do Esporte Clube	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			18	0,10%
	077/2010	PM GAURAMA	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			09	0,05%
	078/2010	PM CACHOEIRA DO SUL	CONVÊNIO 066/2004	EM VIGOR	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			01	0,01%
	079/2010	PM SANTA ROSA	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			02	0,01%
	080/2010	PM GIRUÁ	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			01	0,01%
	081/2010	PM SANTO ÂNGELO	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			01	0,01%
	082/2010	PM SANTA MARIA	CONVÊNIO 05/2003	EM VIGOR	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			03	0,02%
	083/2010	PM SANTA MARIA	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			03	0,02%
	084/2010	PM ERECHIM	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			02	0,01%
	085/2010	COMANDO MILITAR DO SUL	CONVÊNIO 04/2002	EM VIGOR	MÓVEL	256/INV/RFFSA/2010	05/04/2010			01	0,01%
	086/2010	PM CRUZ ALTA	TERMO CESSAÇÃO S/Nº/1988	EM VIGOR	MÓVEL	256/INV/RFFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%
	113/2010	PM SANTA MARIA - RS	CONVÊNIO 10/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	619/INV/RFFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%
	114/2010	PM SANTO ÂNGELO - RS	COMODATO S/N	EM VIGOR	MÓVEL	685/INV/RFFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%

URPOA

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{total}	%
	174/2011	PM SOBRAL - CE	TPU Nº 491/SR.11/1994	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/IRFFSA/2011	15/07/2011			01	0,01%
	175/2011	PM QUIXERAMOBIM - CE	TPU Nº 179/SR.11/1993	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/IRFFSA/2011	15/07/2011			01	0,01%
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										
	071/2009	P.M. ARAÇATUBA	Bens em poder PM	-	MÓVEL	1300/INV/IRFFSA/2009	30/11/2009			747	89,14%
	089/2009	P.M. GUARANTÃ	CONVÊNIO 016/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	465/INV/IRFFSA/2010	14/06/2010			747	4,30%
	120/2010	PM AVANHANDAVA	CDRU 49/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/IRFFSA/2010	21/12/2010			01	0,01%
	124/2010	PM BAURU	CDRU 27/ERBAU/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/IRFFSA/2010	21/12/2010			02	0,01%
	126/2010	AGITRAMS - MS	CDRU 30/ERBAU/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/IRFFSA/2010	21/12/2010			04	0,02%
	127/2011	PM LINS	BEM EM PODER PM LINS	-	IMÓVEL	495/INV/IRFFSA/2011	29/04/2011			01	0,01%
	191/2011	PM BAURU	CONVÊNIO Nº 37/2003	EM VIGOR	MÓVEL	810/INV/IRFFSA/2011	08/08/2011			366	2,11%
	224/2012	PM BAURU	CONVÊNIO Nº SIN/DE 27/08/1988	EM VIGOR	MÓVEL IMÓVEL	013/INV/IRFFSA/2012	11/01/2012			14279	82,25%
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										
	090/2010	PM PARNÁIBA - PI	CONVÊNIO 19/2002	EM VIGOR	MÓVEL	359 /INV/IRFFSA/2010	10/05/2010			14.655	44,54,41%
	091/2010	PM PARNÁIBA - PI	BENS EM PODER PM	-	MÓVEL	359 /INV/IRFFSA/2010	10/05/2010			14.655	84,42%
	092/2010	CMTP	CONVÊNIO 42/1991 TA 01 E 02	EM VIGOR	MÓVEL	359 /INV/IRFFSA/2010	10/05/2010			33	0,19%
	093/2010	PM LUIS CORREIA - PI	TPU 00402001/284/SR 12	EM VIGOR	MÓVEL	359 /INV/IRFFSA/2010	10/05/2010			31	0,18%
	094/2010	GOVERNO EST. MARANHÃO	CESSÃO SI. DOC.	-	IMÓVEL	359 /INV/IRFFSA/2010	10/05/2010	243/11/GAG/DE PAM	05/01/2011	303	1,75%
	095/2010	GOVERNO EST. MARANHÃO	CESSÃO SI. DOC.	-	IMÓVEL	359 /INV/IRFFSA/2010	10/05/2010	820/PRESI	07/12/2010	01	0,01%
	096/2010	PM ROSÁRIO - MA	CDRU 096/2010	EM VIGOR	IMÓVEL	359 /INV/IRFFSA/2010	10/05/2010	012/CTPF	14/04/2011	01	0,01%
	100/2010	URSAL	Bem em poder da Unidade Regional	-	MÓVEL	444 /INV/IRFFSA/2010	09/06/2010	056/CTPF	18/08/2010	01	0,01%
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										
	104/2010	PM ARCOVERDE - PE	CDRU38/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/IRFFSA/2010 DE	19/07/2010			372	470,89%
	105/2010	PM JABOATÃO GUARAPES-PE	CONVÊNIO 31/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/IRFFSA/2010	19/07/2010			372	2,14%
	106/2010	CORREGEDORIA JUSTIÇA - PE - BRUM	TPU 97/002020030	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/IRFFSA/2010	19/07/2010			16	0,09%
	107/2010	PM SERRA TALHADA - PE	CDRU37/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/IRFFSA/2010	19/07/2010			01	0,01%
	108/2010	GOV. EST. PE / BANCO BRASIL	CONV. 44/2003/ COMODATO S.N. E T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL/IMÓVEL	619/INV/IRFFSA/2010	05/08/2010			01	0,01%
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										
	134/2011	BENS EM PODER ASS.	-	-	MÓVEL	318/INV/IRFFSA/2011	25/03/2011			06	0,03%
	148/2011	ABPF / PARANAPIACABA	CONVÊNIO 001/2005	EM VIGOR	MÓVEL	732/INV/IRFFSA/2011	07/07/2011			442	2,55%
	149/2011	ABPF / PARANAPIACABA	BEM EM PODER DA ABPF	-	MÓVEL	732/INV/IRFFSA/2011	07/07/2011			466	76,14%
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										
	134/2011	BENS EM PODER ASS.	-	-	MÓVEL	318/INV/IRFFSA/2011	25/03/2011			466	2,68%
	148/2011	ABPF / PARANAPIACABA	CONVÊNIO 001/2005	EM VIGOR	MÓVEL	732/INV/IRFFSA/2011	07/07/2011			03	0,02%
	149/2011	ABPF / PARANAPIACABA	BEM EM PODER DA ABPF	-	MÓVEL	732/INV/IRFFSA/2011	07/07/2011			177	1,02%
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										
	134/2011	BENS EM PODER ASS.	-	-	MÓVEL	318/INV/IRFFSA/2011	25/03/2011			384	2,21%

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{idade}	%
URSAP	15/02/2011	PM SANTO ANDRÉ - SP	CONTRATO 008/02 PJ	EM VIGOR	MÓVEL	732/INV/RFFSA/2011	07/07/2011			112	0,65%
	15/1/2011	PM SANTO ANDRÉ - SP	EM PODER DA PM	-	MÓVEL	732/INV/RFFSA/2011	07/07/2011			81	0,47%
	207/2011	PM BEBEDOURO - SP	EM PODER DA PM	-	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			74	0,43%
	216/2011	FUNDAÇÃO ROMI/MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP	EMPRESTIMO S/INº	EM VIGOR	MÓVEL	1020/INV/RFFSA/2011	14/10/2011			36	0,21%
	217/2011	FUNDAÇÃO ROMI/MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP	EM PODER DA FUNDAÇÃO ROMI	-	MÓVEL	1020/INV/RFFSA/2011	14/10/2011			11	0,06%
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
TOTAL										878	5,06%
										35.038	201,83%

ANEXO: 4



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2012 - POSIÇÃO: ABRIL / 2012

valores em reais

	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	EMPENHADO/LIQUIDADO	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO	
DESPESAS CORRENTES								
28.846.2126.091X0001	13.901.414	856.974	6.077.318		13.901.414	6.077.318	6.967.122	
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS								
28.846.0901.009S0001	5.400.000	-	3.632.395		5.400.000	3.632.395	1.767.605	
APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS								
09.272.0089.01810000	700.000	-	491.696		700.000	491.696	208.304	
SENTENÇAS JUDICIAIS								
28.846.0901.04820000 / 28.846.0901.04860000	800.000	-	800.000		800.000	800.000	0	
RESTOS A PAGAR 2011								
TOTAIS	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO	2.716.785	3.775	1.853.416	859.594



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 30/04/2012

ATIVIDADES	2011/2012			2012							2012 / 2013				
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN.
ADMINISTRAÇÃO GERAL															
1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN															
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN															
1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)															
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (52 participações)															
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0	0	0	0									
- Participações em processo de transferência	21	21	21	21	13	13									
- Participações com transferência efetuada	31	31	31	31	39	39									
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma															
- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União															
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander															
1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007															
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras															
- Análise da empresa de auditoria externa contratada															
- Remessa à PGFN															
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda															
- Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA															
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção															
1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações															
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas															
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA															
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa															
1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário															
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT															
1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)															
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT															
ATIVIDADES TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011															